

Diário Oficial

ANO XCVI - 97o. DA REPÚBLICA - N. 26.020

BELÉM - SEGUNDA-FEIRA, 13 DE JULHO DE 1987



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

GOVERNADOR DO ESTADO
HÉLIO MOTA GUEIROS

VICE-GOVERNADOR
HERMÍNIO CALVINHO FILHO

PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Mariuadir Santos

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

Ossiam Corrêa de Almeida

CASA MILITAR

Major PM Flaviano Gomes Melo

CASA CIVIL

Frederico Coelho de Souza

SECRETARIADO

ADMINISTRAÇÃO

Maria de Nazaré de Kós Miranda Marques

JUSTIÇA

Itair Sá da Silva

FAZENDA

Frederico Anibal da Costa Monteiro

VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Paulo Elcídio Chaves Nogueira

SAÚDE PÚBLICA

Nilo Alves de Almeida

EDUCAÇÃO

Therezinha Moraes Gueiros

AGRICULTURA

Cláudio Furman

SEGURANÇA PÚBLICA

Cel. PM Antônio Carlos da Silva Gomes

PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

Amílcar Alves Tupiassu

CULTURA, DESPORTOS E TURISMO

Guilherme Maurício de Souza Marcos de La Penha

INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

Nélson de Figueiredo Ribeiro

TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

Romero Ximenes Ponte

PROCURADOR GERAL DO ESTADO

Aldebaro Cavaleiro de Macedo Klautau Filho

CONSULTOR GERAL DO ESTADO

Daniel Queima Coelho de Souza

NESTA EDIÇÃO

PORTARIAS E RESUMO DE PORTARIAS

Das Secretarias de Estado de Administração, Fazenda e Educação

RESOLUÇÃO N. 01/87 - CEC

Do Conselho Estadual de Cultura

EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL

EXTRAORDINÁRIA

Da Associação dos Servidores da SEVOP

RELATÓRIOS DE DIRETORIAS, BALANÇOS E ATAS

De Diversas Firms

EXTRATOS DE CONVÊNIOS E TERMOS ADITIVOS

Da SEDUC

BOLETIM

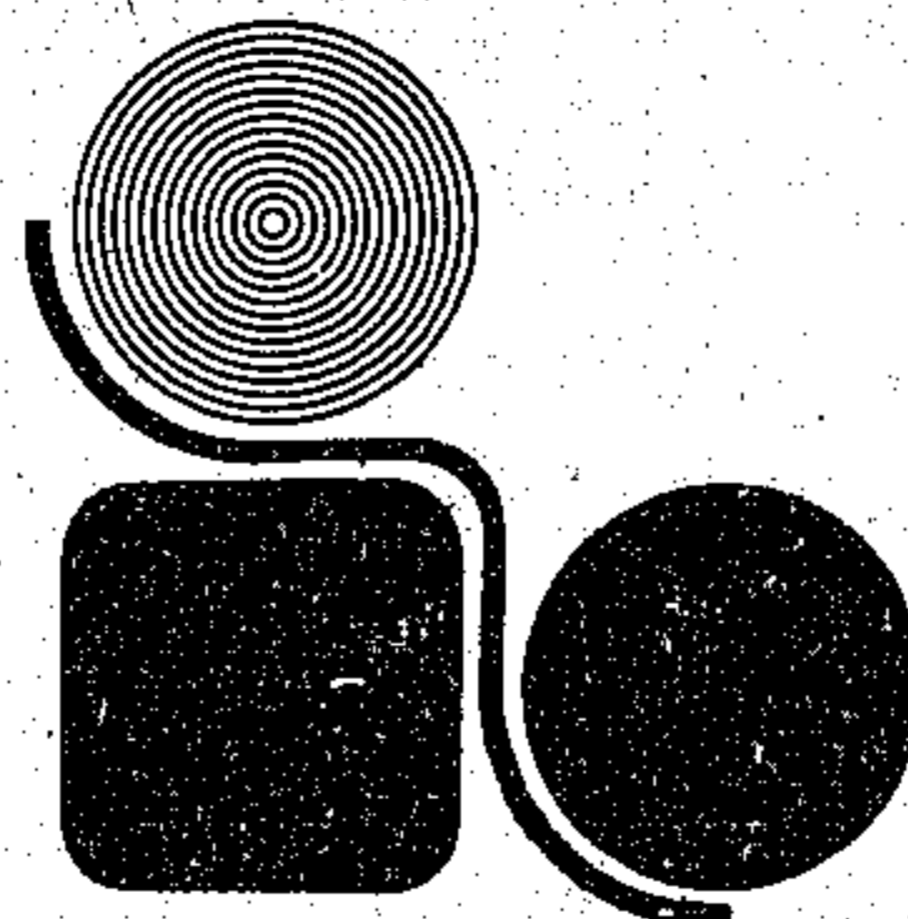
Da Justiça Federal

RESENHAS

Da Justiça Estadual

2 CADERNOS

16 Páginas



IMPRESA OFICIAL

SECRETARIAS

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 376 DE 04 DE JULHO DE 1987
A Secretária de Estado de Administração, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do processo nº. 01229/87 de 29.06.87.

RESOLUÇÃO

Designar os funcionários JOSÉ OPÔNICO DE OLIVEIRA FILHO, Assistente Jurídico, EDUARDO ANTONIO CUNHA BASTOS, Assistente Jurídico e PAULO ROBERTO NEPOMUCENO DE LIMA, Administrador - Classe "A", lotados nesta Secretaria, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância Administrativa, para apurar irregularidades ocorridas com o veículo AF-4870, no final da noite do dia 12.06 e início da madrugada do dia 13.06.87, desta Secretaria.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES

Secretária de Estado de Administração

(G. Reg. nº 18.778)

PORTARIA Nº 394 DE 07 DE JULHO DE 1987

A Secretária de Estado de Administração, no uso de suas atribuições legais,

RESOLUÇÃO

Conceder à funcionária CLAUDELINA DE AQUINO RODRIGUES, matrícula nº 000.32201-6 e portadora do CIC nº 195.698.822-04, Agente Administrativo - Classe "A", a quantia de Cz\$-..... 29.000,00 (vinte e nove mil cruzados), a título de adiantamento o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

13.01.0307021	2023	3120.0000	01	Cz\$ -14.000,00
13.01.0307021	2023	3132.0000	01	Cz\$ -15.000,00
Total				Cz\$ -29.000,00

O prazo para aplicação deverá ser de 09.07 a 06.10.87, e findo o mesmo será observado 30 (trinta) dias para prestação de contas do Suprimento de Fundos, ora determinado.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES

Secretária de Estado de Administração

(G. Reg. nº 18.778)

FAZENDA

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

RESUMO DE PORTARIA DO GAB/SECRETÁRIO DA FAZENDA

- Port. nº 449/87 - Redistribuir, a pedido, da 5ª. para a 1ª. região Fiscal, JOSÉ BRAGA DE SOUZA, Agente Auxiliar de Fiscalização GEP-TAF-502.1.
- Port. nº 450/87 - Conceder a isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores-IPVA, ao seguinte veículo de propriedade do CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO-MUSEU EMILIO GOELDI.
- | MARCA | TIPO | PLACA(Chassis) |
|------------|---------|------------------|
| Volkswagen | Pick-Up | 93W22226ZHP01230 |
- Port. nº 461/87 - Autorizar o BANCO Bamerindus do Brasil S.A. através de sua Agência de Jacundá, sito a Rua Jarbas Passarinho nº 66, neste Estado, a arrecadar Tributos Estaduais, em nome e por conta do Estado, obedecidas as condições estabelecidas na Portaria nº 382, de 17.07.1984.
- Port. nº 464/87 - Mandar servir na 8ª. Região Fiscal, MARLY BARROS SALGADO-Auxiliar Técnico da PRODEPA.
- Port. nº 467/87 - Tornar sem efeito a portaria nº 255 de 18 de maio de 1987.
- Port. nº 469/87 - Colocar à disposição da 1ª Região Fiscal, JULIO WOLFREDO AGUIAR, Fiscal de Tributos Estaduais GEP-TAF-501.2, lotado na 8ª. Região Fiscal.
- Port. nº 470/87 - Designar, ALAÍDE MARIA DOS SANTOS FERREIRA, Fiscal de Tributos Estaduais GEP-TAF-501.3, para exercer a função de Chefe do Setor de Informações Econômico Fiscais da Agência da Fazenda Estadual do Litoral-1ª. Região Fiscal, Símbolo FG-2.
- Port. nº 474/87 - Colocar à disposição da 9ª. Região Fiscal, MAYNARD JONES PAIVA, Agente-Auxiliar de Fiscalização GEP-TAF-502.3, lotado na 1ª. Região Fiscal.
- Port. nº 475/87 - Designar, MARIA DE NAZARÉ PACHECO MARQUES, para responder pelo expediente da Contadoria Setorial junto a SEVOP no período de 01 a 30.07.87, em virtude de férias da titular.
- Port. nº 476/87 - Autorizar o BANCO DA AMAZONIA S/A, através de sua Agência em Ananindeua, sito a BR-316-KM 04, neste Estado, a arrecadar Tributos Estaduais, em nome e por conta do Estado, obedecidas as condições estabelecidas na Portaria nº 382, de 17.07.1984.
- Port. nº 477/87 - Autorizar o BANCO Bamerindus do Brasil S/A, através de sua Agência em Portel, sito a Rua Duque de Caxias nº 891, neste Estado, a arrecadar Tributos Estaduais em nome e por conta do Estado, obedecidas as condições estabelecidas na Portaria nº 382 de 17.07.1984.
- Port. nº 478/87 - Autorizar o BANCO DO ESTADO DO ACRE S/A, através de sua Agência Belém, sito a Trav. Frutuoso Guimarães nº 249, neste Estado, a arrecadar Impostos Estaduais em nome e por conta do Estado, obedecidas as condições estabelecidas na portaria nº 382 de 17.07.1984.

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO

Secretário de Estado da Fazenda

RESUMO DE PORT. DO GAB/DIRETORIA GERAL DE ADMINIST. Port. nº 144/87-CONCEDER, Suprimento de Fundos nos termos do art. 42, do Decreto nº 8.909, de 21.11.74 ao servidor JOAQUIM MARIA DA SILVA NOVAES, funcionário do Serviço de Finanças, no valor total de Cz\$-

18.000,00 (Dezoito mil cruzados) obedecendo a seguinte classificação orçamentária: 1701.03090212.063-Codenação Geral e Funcionamento do Sistema Fazendário, 3120-Material de Consumo Cz\$3.000,00 (Três mil cruzados) 3132-Outros Serviços e Encargos Cz\$-15.000,00 (Quinze mil cruzados) para as despesas nos meses de julho e agosto/87 do presente exercício visto não poderem subordinar-se ao processo normal de aplicação. O suprido deverá prestar contas no prazo máximo de 30 (trinta) dias após esgotado o período de aplicação.

Marly das Graças Miralha de Araújo

Diretora Geral de Administração

EXT. nº 10267 reg. nº 24561 dia 13.07.87

EDUCAÇÃO

DEPARTAMENTO DE PESSOAL

RESUMO DE PORTARIAS DE ASSUNTOS DIVERSOS

DESIGNAÇÃO

- Port. nº 5886 de 12.06.87 - Designar os servidores abaixo relacionados, para exercerem até ulterior deliberação, as funções de chefia, no Centro de Treinamento de Recursos Humanos "Prof. Arthur Porto", em Benevides.
- DISNÊA SÉRGIO XAVIER - Diretor da Divisão de Treinamento, a partir de 04.05.87
- CARLOS UBIRATAN M. - Chefe da Seção de Planejamento, a partir de 01.04.87
- MARIA DAS GRAÇAS DE - Chefe da Seção de Execução II, ROCHA a partir de 04.05.87
- Port. nº 5942 de 04.06.87 - Designar MARIA DE NAZARÉ DOS SANTOS ALVES, Prof. GEP-M-AD4 401, para responder pela Coordenação do Programa Nacional de Material Escolar, no DEFG/SEDFUC.
- Port. nº 5172 de 05.05.87 - Designar SOCORRO DE MATTIA GOMES DA SILVA, Prof. GEP-M-AD4 401, para exercer a função de Orientador Educacional, até ulterior deliberação, na EE. Rodrigues Pinagé.
- Port. nº 5171 de 05.05.87 - Designar MIRIAM FORTADO COSTA, Prof. GEP-M-AD4 401, para exercer a função de Orientador Educacional, até ulterior deliberação, na EE. Paulo Maranhão.
- Port. nº 5173 de 05.05.87 - Designar CELIA MARA PANTOJA ALVES, Prof. GEP-M-AD4 401, para exercer a função de Orientador Educacional, até ulterior deliberação, na EE. Justo Chermont.
- Port. nº 5918 de 01.06.87 - Designar VERA CARDOSO DE ALMEIDA, Prof. GEP-M-AD4 401, para exercer até ulterior deliberação, a função de Chefe da Seção do PROARTEP-18/DEFG/SEDFUC, a partir de 13.04.87.
- Port. nº 5932 de 03.06.87 - Designar EDMIRSON OTAVIO DE SOUZA, Administrador-GEP-ANSAD, 617.1, para exercer até ulterior deliberação, a função de Assessor Especial, na Diretoria de Suporte Administrativo/SEDFUC.
- Port. nº 5289 de 07.05.87 - Designar ALDEMIR DE SOUZA LIMA, Prof. GEP-M-AD4 401, para exercer até ulterior deliberação, a função de Diretor, na EE. Oneide de Souza avarés.
- Port. nº 5819 de 22.05.87 - Designar CELINA GOMES PANTOJA, Prof. GEP-M-AD4 401, para exercer, até ulterior deliberação, a função de Secretária na EE. Ariri.
- Port. nº 5422 de 07.05.87 - Designar NELLIA ELIAS NOGUEIRA, TAF-GEP-ANSTAE-621.1, para exercer, até ulterior deliberação, a função de Supervisor, na EE. Brigadeiro Fontenelle.

DESIGNAÇÃO

- Port. nº 5657 de 15.05.87 - Designar os servidores abaixo relacionados, para exercerem até ulterior deliberação, no Deptº de Rede Física/SEDFUC, as seguintes funções:
- ALINE DO SOCORRO RIBEIRO MACALHÃES - Chefe da Div. de Planej. do DERP.
- LUIZ DE JESUS DIAS DA SILVA - Chefe de Pesq. e Concep. de Projetos.
- AVELINO TAVARES DE SOUZA E SILVA - Chefe da Div. de Implementação de Proj. Obras.
- ENÉAS CONCEIÇÃO RESQUE DE OLIVEIRA - Chefe da Div. de Manutenção do DERP.
- MARIA DAS GRAÇAS LOBO - Chefe de Apoio Administrativo.
- Port. nº 5989 de 16.06.87 - Designar WALKISE DA SILVEIRA VIANA, Contador-GEP-ANSC-605.1, para responder pela chefia do Deptº de Execução Orçamentária e Financeira/SEDFUC, durante o impedimento da Titular.
- Port. nº 7421 de 25.06.87 - Designar ELIAS LEOPOLDO SÉRIQUE e ZILDA MARIA COSTA MENDONÇA, para sob a coordenação do primeiro, comporem o Grupo de Trabalho para desenvolver as atividades relacionadas a Psicologia Organizacional junto a Diretoria de Recursos Humanos desta Secretaria.
- Port. nº 7014 de 08.06.87 - Designar RAIMUNDA RODRIGUES DA SILVA, Professor GEP-M-401.5, para exercer a função de Diretor, até ulterior deliberação na EE. Rodrigues Pinagé.
- Port. nº 7015 de 10.06.87 - Dispensar MARIA RIBEIRO BARROSO, admitida pela Port. Col. nº 6378/86-DIVAP/DEPES, de 13.05.86, para exercer a função de servente Ref. I, lotada na EE. Pedro Carneiro, a partir de 01.10.86.

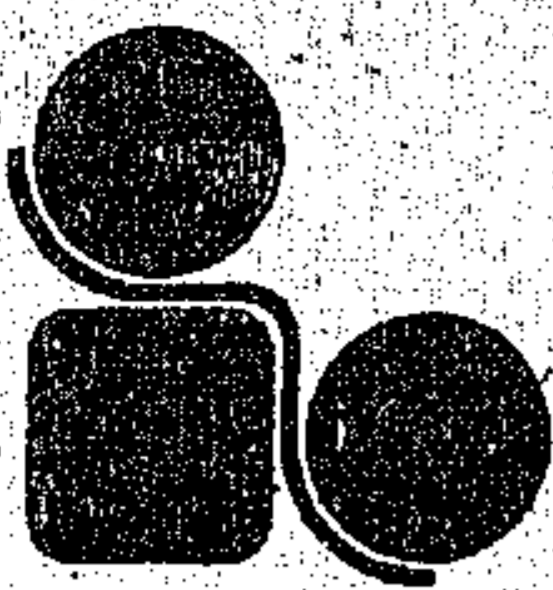
- Port. nº 7559 de 22.06.87 - Dispensar MARIA LUCIA RIBEIRO SANTO, Prof. GEP-M-AD4 401, da função de Chefe da Divisão de Treinamento de Recursos Humanos no CTRH, Prof. Arthur Porto, em Benevides, designada pela Port. Col. nº 8482/86-DIVAP/DEPE, de 12.05.86.
- Port. nº 7016 de 08.06.87 - Autorizar, o afastamento de CLOES FREITAS ALBUQUERQUE, Prof. Horista Lic. Pleno, lotado na EE. Paulino de Brito, a fim de participar do Curso de Especialização em Língua Portuguesa, no Centro de Letras e Artes na UFPA., no período de 15.04.87 a 31.12.87, no horário noturno, com ônus para a SEDUC.
- Port. nº 7549 de 22.06.87 - Autorizar o afastamento de DEDIVAL BRANDÃO DA SILVA, Prof. Horista Autorizado, 32. Visconde de Souza Franco, para participar do Curso de Pós-Graduação em Antropologia Social, junto a Universidade Federal do Rio Grande do Sul a partir de 01.03.87 a 30.03.89, sem perda de vencimento e vantagens.

DESIGNAR

- Port. nº 5979 de 11.06.87 - Designar os servidores abaixo relacionados, para responderem até ulterior deliberação, pelas funções de Chefia na Diretoria de Alimentação Escolar/SEDFUC.
- LUZIA ANDRÔNICA DE ALMEIDA NEVES - Assessor
- ANA AMÉLIA DE OLIVEIRA SOUZA - Assessor
- VIOLANTE CUNHA DE AZEVEDO - Secretária/DEAL
- MARIA CELESTE LOPES DE ARAÚJO - Chefe da Div. de Acompanhamento e Avaliação
- VERA LUCIA CARDOSO RAYOL - Chefe da Seção de Acompanhamento Municipal.
- ODIVALDO SILVA DOS ANJOS - Chefe do Setor de Cozinha Experimental
- ELIEFE DE OLIVEIRA PINTO - Secretária/DCON
- JOSÉ ROBERTO NASCIMENTO MARÇAL - Chefe da Seção de Cálculo e Expedição de Guias
- LENISE DIRCE DE MONTALVÃO GUEDES - Chefe da Seção de Material de Cantina.
- ERLENEGILDA EUZEBINHA DE OLIVEIRA - Chefe da Div. de Armazenagem.
- EVANDRO JOSÉ DIAS DA COSTA - Chefe da Seção de Controle de Estoques
- MARCEL BERNARDO DA COSTA ARAÚJO - Chefe do Setor de Atendimento de Gêneros.
- EIMILSON NAZARENO MONTEIRO - Chefe da Seção de Apoio Operacional
- ANA ROSA DE ALMEIDA DA SILVA - Secretária/DAE
- LUCILIA PEREIRA DE SOUZA - Chefe da Seção de Análise de Controle de Dados
- MARTA DO SOCORRO PINTO LEÃO - Chefe da Div. de Programaço e Atendimento
- CARMEM DOLORES ARIAS DA - Chefe da Div. de Programaço Alimentar.
- Port. nº 5699 de 20.05.87 - Designar ROSÂNGELA NOVAES LIMA, TAF-GEP-ANSTAE-613.1, para exercer até ulterior deliberação, a função de Assessor Especial, na Diretoria de Ensino/SEDFUC, a partir de 17.03.87.
- Port. nº 5986 de 12.06.87 - Designar MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA MARTINS, para responder pela Chefia do Gabinete da Secretaria de Educação, durante o impedimento da Titular.
- Port. nº 5982 de 11.06.87 - Designar os servidores abaixo relacionados, para exercerem até ulterior deliberação, a função de Assessor, no Gabinete da Secretaria da SEDUC: IVONE VIEIRA TUPIASSU, MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA MARTINS, MARIA SILVIA DOS SANTOS e ISAÍAS OSCAR SICKET.
- Port. nº 5881 de 11.06.87 - Designar CLARISSA DE OLIVEIRA DE ALMEIDA e IVANILDE APOLINÁRIO DE OLIVEIRA, para exercerem até ulterior deliberação a função de Assessor, na Diretoria Geral da SEDUC.

DESIGNAÇÃO

- Port. nº 5471 de 18.05.87 - Designar ANA ANDREIA DA SILVA POMBO, Agente Administrativo-GEP-SA-901.1, para exercer, até ulterior deliberação, a função de Secretária da EE. Urubo de Benezes.
- Port. nº 5221 de 28.04.87 - Designar GLÓRIA DE FÁTIMA ALMEIDA BARBOSA, Prof. GEP-AD4 401, para exercer até ulterior deliberação, a função de Vice-Diretor, na EE. Brigadeiro Fontenelle.
- Port. nº 5919 de 01.06.87 - Designar SILVIO FERREIRA FERREIRA, Agente Administrativo-GEP-SA-901.1, para responder até ulterior deliberação, pela Chefia do Armazém do Lonhangara.
- Port. nº 5931 de 02.06.87 - Designar SILEIA CLEMENTINA DOS SANTOS SILVA, Agente Administrativo-GEP-SA-901.1, para responder até ulterior deliberação, pela Secretaria de Diretoria de Ensino/SEDFUC, a partir de 01.04.87.
- Port. nº 5901 de 01.06.87 - Designar NOÊMIA FERREIRA DA SILVA, Prof. GEP-M-AD4 401, para exercer até ulterior deliberação, a função de Vice-Diretor, no Colégio Int. Francisco da Silva Nunes.
- Port. nº 5287 de 07.05.87 - Dispensar A. DEMIR DE SOUZA LIMA, Prof. GEP-M-AD4 401, da função de vice diretor, com exercício na EE. Eugênia Cavaleiro de Macedo, designado pela Port. nº 4427/84-DIVAP/DEPES, de 17.04.84.
- Port. nº 5285 de 07.05.87 - Dispensar MARLUCCI DE FARIAS SILVA, Prof. GEP-M-AD4 401, da função de Diretor, com exercício na EE. Oneide de S. Tavares, designada pela Port. nº 1779/87-DIVAP/DEPE, de 12.03.87.



IMPRESA OFICIAL

**DIRETORIA
ADMINISTRAÇÃO
REDAÇÃO
PARQUE GRÁFICO**

Trav. do Chaco S/N, próximo da Almirante Barroso
Belém - Pará

PBX — 226-7888 (Geral)
Gabinete do Diretor-Presidente 226-0078
Diretoria de Administração 226-1196
Diretoria de Divulgação 226-0556

**Diretor-Presidente
PEDRO DE OLIVEIRA PINTO**

**Diretor-Administrativo
HOLDERMAN DA SILVA RODRIGUES**

**Diretor de Documentação e Divulgação
JOSÉ ILDONE FAVACHO SOEIRO**

**Diretor Técnico
ANTONIO MIRANDA DOS ANJOS**

**Chefe da Redação
JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO**

**Chefe da Revisão
RAIMUNDO WALDIR BATALHA LOBÃO**

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

Na CAPITAL

Semestral Cz\$ 1.058,40
Trimestral Cz\$ 529,20

Outros Estados e Municípios

Semestral Cz\$ 1.865,43
Trimestral Cz\$ 932,70

D.O — número atrasado aumenta Cz\$ 3,00

Publicações:

Página comum, cada centímetro Cz\$ 315,88
Preço por página Cz\$ 64.439,92

PREÇO DO EXEMPLAR Cz\$ 7,00

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO

Das 7:30 às 12:30 hs. e das 15:30 às 18:00 hs. ex-
cetando-se os sábados.

RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do
Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Es-
tados.

OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem acompanhar publicações e
cobrar.

ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros Estados em qual-
quer época.

PAGAMENTOS: Sempre em Cheque Nominal para a IMPRESA
OFICIAL DO ESTADO.

Obs.: As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO não dão
direito ao recebimento de Caderno Especial elaborado exclusivamente para
distribuição aos órgãos interessados.

Port.nº 5698 de 20.05.87—Dispensar ELZA MARIA
ALVES CARDOSO, Servente Ref.I, lotada na EE. Orlan
do Bitar, a partir de 01.10.86, por abandono de
Cargo.

Port.nº 5423 de 07.05.87—Dispensar MARIA DAS GRAÇAS
BRITO CHERMONT, da função de Professor Horista Li-
cenciado Pleno, lotada na EE. Camilo Salgado, a
partir de 10.09.86, admitida pela Port.nº5561/86-
DIVAP/DEPE, de 12.05.86.

Port.nº 5442 de 07.05.87—Dispensar CARLOS ALBERTO
OLIVEIRA, da função de Servente Ref.I, lotado na
EE. Costa e Silva, a partir de 03.10.86, admitido
pela Port.nº 6135/86-DIVAP/DEPE, de 09.01.86.

SUSPENDER

Port.nº 7048 de 10.06.87—Suspender CARMEN SILVIA
PINHEIRO DE OLIVEIRA, Escriv.Datilóg. Ref.III, lo-
tado na EE. Princesa Izabel, por vinte (20) dias
úteis de trabalho, a contar de 01.04.87 a 20.04.87,
com perda de seus vencimentos e vantagens.

Autorizar

Port.nº 5188 de 06.05.87—Autorizar o afastamento
de MARIA ELZA DOS SANTOS COSTA, Professor-GEP-ADL
401, lotada na EE. Nossa Senhora de Fátima II, Icoaraci,
no período de 05.01.87 a 15.03.87, a fim de
participar do Curso promovido pela UFFa., Vestibu-
lar (projeto Interiorização), com ônus para esta
Secretaria de Estado.

Port.nº 5163 de 05.05.87—Autorizar o afastamento
de ROSA DE LIMA SANTOS NEVES, Prof. GEP-M-ADL 401,
lotada na EE. de 1º Grau Teodora Bentes, Icoaraci,
a fim de participar do Curso promovido pela UFFa.,
Concurso Vestibular (Projeto Interiorização) no
município de Abaetetuba, no período de 05.01.87 a
17.03.87, com ônus para esta Secretaria de Estado.

Port.nº 5763 de 25.05.87—Autorizar o afastamento
de SILVIA NASCIMENTO DA SILVA, Prof. Horista Auto-
rizado, lotado na EE. Honorato Filgueiras, Mosquei-
ro, no período de (01) um ano a contar de 21.03.87
para participar do Curso de Especialização em Psi-
cologia Clínica, na UFFa., com ônus para a SEDUC.

Port.nº 5718 de 20.05.87—Autorizar o afastamento
de MARIA DE NAZARÉ ANJOS DA CUNHA, Professor-GEP-
M-AD3 401, lotado na EE. Helena Guilhon, Ananin-
deua, no período de 05.01.87 a 13.03.87, para par-
ticipar de Curso no município de Soure, com ônus
para a SEDUC.

Port.nº 5660 de 18.05.87—Autorizar o afastamento
de JURACY ALMIR DA SILVA, Professor Adjunto, lota-
do na EE. de 2º Grau Visconde de S. Franco, para
participar do Programa de Interiorização da UFFa.,
lecionando a disciplina Francês nos Cursos de His-
tória e Geografia, no período de 12.01.87 a 25.2.87
sem perda de vencimentos e vantagens.

Port.nº 5310 de 20.05.87—Autorizar o afastamento
de MARIA DE NAZARÉ NEVES DE MESQUITA, Professor-
GEP-M-AD3 401, lotada na EE. Hilda Vieira, capital
no período de 01.04.87 a 31.12.87, para participar
do Curso de Especialização em Ensino de Ciências e
Matemática, na UFFa., com ônus para a SEDUC.

Licença Especial

Port.nº 5641 de 11.05.87—Conceder três meses ao
funcionário PEDRO FERREIRA NEVES, GEP-SA-901.1,
correspondente ao quinquênio de 02.03.82 a 01.03.87
lotado na EE. Visconde de Souza Franco.

Port.nº 5637 de 11.05.87—Conceder seis meses ao
funcionário PAULO SÉRGIO MODESTO FIGUEIREDO, Médi-
co-GEP-ANSM-612.1, correspondente aos quinquênios
de 12.06.72 a 11.06.77 e 12.06.77 a 11.06.82, lota-
do no DEFID/SEDUC.

Port.nº 5642 de 11.05.86—Conceder três meses à
MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES VASQUES-GEP-M-AD2 401,
correspondente ao quinquênio de 02.08.81 a 01.08.86
lotado na UFF. Astério de Campos/SEDUC.

Licença Especial

Port.nº 5636 de 11.05.87—Conceder três meses à
JANEITE CARDOSO DO NASCIMENTO, GEP-ANSTAE-619.2,
correspondente ao quinquênio de 09.07.75 a
09.07.80, lotada na Departamento de Assistência
ao Ensino/SEDUC.

Port.nº 5645 de 12.05.87—Conceder três meses à
ELIANE SILVA DA COSTA, GEP-M-ADL 401, correspon-
dente ao quinquênio de 12.04.82 a 11.04.87, lota-
da na SEBUC/DEPE/SEDUC.

Port.nº 5651 de 12.05.87—Conceder três meses à
MARIA DO CARMO GOMES DE OLIVEIRA, GEP-M-ADL 401,
correspondente ao quinquênio de 01.04.82 a 31.3.87
lotado no DEAM/SEBUC.

Port.nº 5647 de 12.05.87—Conceder três meses à
ASTRID MARIA FIEL CABRAL BRANCHES SOARES, Pro-
fessor Horista Lic. Pleno, correspondente ao
quinquênio de 14.05.81 a 13.05.86, lotada no
DEAM/SEDUC.

Port.nº 5652 de 12.05.87—Conceder três meses à
MARIA LUIZA COSTA DE SOUZA, Servente Ref.I, cor-
respondente ao quinquênio de 01.10.81 a 30.05.86,
lotada no CTRH Prof.Arthur Porto, Benevides.

Port.nº 5650 de 12.05.87—Conceder três meses à
MARIA PATÍCIA DA COSTA, Escrivente Datilógrafo-Ref
III, correspondente ao quinquênio de 08.03.81 a
07.03.86, lotada na EE. Pedro Anazonas Pedrosa.

Port.nº 5648 de 12.05.87—Conceder seis meses à
FRANYSKO ROSA DO NASCIMENTO, GEP-TP-1.102.1,
correspondente aos quinquênios de 30.06.76 a
29.06.81 e 30.06.81 a 29.06.86, lotada no CTRH
Prof. Arthur Porto, Benevides.

Port.nº 5649 de 12.05.87—Conceder seis meses à
ROSILDA MIRANDA DE LÊAO, GEP-TP-1.102.1, correspon-
dente aos quinquênios de 09.03.77 a 08.03.82 e
09.03.82 a 08.03.87, lotada no CTRH. Prof.Arthur
Porto, Benevides.

Port. nº 5685 de 18.05.87—Conceder seis meses à
EMÍLIA RODRIGUES GONZÁLES, GEP-M-AD3-401, corres-
pondente aos quinquênios de 04.11.74 a 03.11.79 e
04.11.79 a 03.11.84, lotada na UT. Prof.Astério de
Campos/CEDESP.

Port.nº 5653 de 12.05.87—Conceder seis meses ao
EDVALDO SOUZA NASCIMENTO, GEP-SA-901.1, correspon-
dente aos quinquênios de 01.05.76 a 30.04.81 e
01.05.81 a 30.04.86, lotada no I.E.P. nesta capi-
tal.

Port.nº 5400 de 14.05.87—Conceder três meses à
BENEDITA FARIAS DE LIMA, GEP-M-ADL 401, correspon-
dente ao quinquênio de 21.02.80 a 20.02.85, lotada
na EE. Inglês de Souza-Mosqueiro.

Port.nº 5531 de 18.05.87—Conceder três meses à
MARIA RAIMUNDA DE ARAÚJO SILVA-GEP-M-ADL 401,quin-
quênio de 02.04.79 a 01.04.84, EE. Poranga Jucá.

DISPENSAR

Port.nº 5917 de 11.06.87—Dispensar os servidores
abaixo relacionados, das funções de Chefia a seguir
com exercício na Diretoria de Alimentação Escolar/
SEDUC.

MARtha MARIA DE ANDRADE FERRARI-Secretária /DAE
JOÃO DE ALBUQUERQUE PAIVA FILHO-Assessor/DAE
ANA ROSA DE ALMEIDA DA SILVA-Secret./Deptº Ed.Alim
EUNICE LEA DE MORAES-Chefe da Div.de Dinamização
de Assessoramento Téc.

ERMENEGILDA EUZEBINHA DE OLIVEIRA-Chefe/Seção de
BARROS Atualização
MARIA CELESTE LOPES DE ARAÚJO-Chefe/Seção de Avali-
ção.

JACY MODESTO DO ESPÍRITO SANTO-Chefe/Seção de Acom-
panhamento.

MARGARIDA MARIA DE SENA-Chefe/Deptº de Implementa-
ção

ANA AMÉLIA DE OLIVEIRA SOUZA-Chefe da Div.de Aná-
lise Operacional

LUCILA PEREIRA DE SOUZA-Chefe/Div.de Controle Ope-
racional.

CLELIA LÚCIA BOTELHO DE MATOS-Chefe/Seção de Aten-
dimento de Set.Regionais.

ILDA MARTINS RODRIGUES-Chefe/Deptº de Distribuição
e Controle

TEREZINHA DAS GRAÇAS L. CONSENTINO-Chefe/Div. de
Armazenagem e Controle

MARIA DO SOCORRO PINTO LEÃO-Chefe/Div. de Apoio
Operacional

CARMEM DOLORES ARIAS DA CUNHA-Chefe/Div.de Progra-
mação Alimentar e Técnica
Dietética.

AUTORIZAÇÃO

Port.nº 5444 de 11.05.87—Autorizar TERESA GOMES
MARGUES, Prof.GEP-M-AD4 401, lotada na EE.Camilo
Salgado, para participar do Curso de Especializa-
ção em Ensino de Ciência, na UFFa., no período de
01.04.87 a 31.12.87, no horário das 14 às 19horas,
sem perda de seus vencimentos e vantagens.

Port.nº 5518 de 01.06.87—Autorizar o afastamento
de REGINA CÉLIA PONZI PEREIRA, Prof.GEP-M-ADL 401
lotada na EE. Maroja Neto, a fim de participar do
Curso de Licenciatura Plena em Geografia, no pe-
ríodo de 05.01.87 a 13.03.87, com ônus para a
SEDUC.

Port.nº 3971 de 01.06.87—Autorizar o afastamento
de MARIA RENILDES DOS SANTOS, Prof. GEP-M-ADL 401,
ERC. Santo Afonso, a fim de participar do Curso de
Lic. Plena em Geografia em Cametá, no período de
01.01.87 a 31.03.87, com ônus para a SEDUC.

AUTORIZAÇÃO

Port.nº 5519 de 01.06.87—Autorizar o afastamento
de MARIA DAS NEVES MORAES DE FREITAS, Prof.GEP-M-
ADL 401, EE. Poranga Jucá, a fim de participar do
Curso de Vestibular, em Soure, no período
de 01.01.87 a 15.03.87, com ônus para a SEDUC.

TORNAR S/EFEITO

Port.nº 3794 de 25.05.87—Tornar sem efeito a Port.
Col.nº 13593/86-DIVAP/DEPE, de 12.12.86, que desig-
nou o servidor JUANIRA CALDERARO REBELO, para exer-
cer até ulterior deliberação, a função de Chefe da
Seção Técnica-Administrativa, com exercício no
Departamento de Ensino de 2º Grau/SEDUC.

Port.nº 5443 de 07.05.87—Tornar sem efeito a Port.
nº 13602/86-DIVAP/DEPE, de 27.11.86, que concedeu
três (03) meses de licença especial, à MARIA DE
LOREDES FERREIRA DE SOUZA, Agente de Portaria-GEP-
TP-1.102.2, lotada na EE. Pte. Costa e Silva.

Port.nº 5818 de 21.05.87—Conceder de acordo com o
art.115, da Lei nº 749 de 24.12.53, a ALBA MARIA
DA SILVA CUNHA, ProfessorGEP-M-ADL 401, lotada na
EE. Dr. Agostinho Monteiro, licença sem vencimen-
tos para acompanhar o esposo, a partir de 01.04.87

Port.nº 5441 de 07.05.87—Conceder a LINDAURA
BATISTA FRIEDE DE OLIVEIRA, Prof.GEP-M-ADL 401,
lotada na EE. Pte. Costa e Silva, licença sem ven-
cimentos para acompanhar o esposo, a partir de
01.04.87.

LICENÇA ESPECIAL

- Port.nº 5702 de 18.05.87-Conceder três meses a MARIA DE NAZARÉ COSTA DA FONSECA, Prof.GEP-M-ADL 401, quinquênio de 11.06.81 a 10.06.86, EE. Járbas Passarinho-Marcó.
- Port.nº 5704 de 18.05.87-Conceder três meses a RUTH DE PAIVA COSTA, Prof.GEP-M-ADL 401, quinquênio de 02.04.79 a 01.04.84, ERC. Manoel Antonio da Costa.
- Port.nº 5682 de 18.05.87-Conceder seis meses a ALBINO PINHEIRO, Prof. GEP-M-ADA 401, quinquênio de 02.04.75 a 01.04.80 e 02.04.80 a 01.04.85, EE de 2º Grau Avertado Rocha.
- Port.nº 5683 de 18.05.87-Conceder seis meses a DELZA GURJÃO DA COSTA, Prof.GEP-M-AD4, quinquênio de 01.05.77 a 30.04.82 e 01.05.82 a 30.04.87, EE Augusto Meira.
- Port.nº 5709 de 18.05.87-Conceder três meses a IOLANDINA OLIVEIRA DAMASCENO, Prof.GEP-M-ADL 401, quinquênio de 08.05.80 a 08.05.85, ERC. Leonarda Solheiro.

EXT.nº 10264 reg.nº 24554 dia 13.07.87

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 17/87 - BOLSAS DE ESTUDO/DTS/SEUD

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E A ESCOLA DE 1º GRAU "CRISTO REI".

OBJETO: Concessão de Bolsas de Estudo de 1º e 2º Graus.

VALOR: Cz\$ 29.700,00 (VINTE E NOVE MIL E SETECENTOS CRUZADOS)

RECURSOS: Os recursos necessários para execução deste Convênio, correrão por conta do PROGRAMA-ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS, Unidade-16.01 - Secretaria de Estado de Educação. Função: 08 - Educação e Cultura. Programa - 47 - Assistência a Educando. Subprograma 235 - Bolsas de Estudos. Atividade - 2057 - Concessão de Bolsas de Estudo. Elemento - 3254 - Apoio Financeiro a Estudantes.

VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência até 31.12.87

DATA DA ASSINATURA: 05 de Junho de 1987

ASSINANTES: Pela SEDUC, THEREZINHA MORAES GUEIROS, Secretária de Estado de Educação e a Sra. IRENE DA CONCEIÇÃO CORDOVIL MUNIZ, Diretora da Escola.

TESTEMUNHAS: MARIA DAS GRAÇAS SOUZA
IRAGUACEMA BERNARDO PEREIRA DE SOUZA

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 13/87 - SEDUC

PARTES: SEDUC / PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE BOI

OBJETO: Recuperação total da Escola Estadual de 1º Grau "Jonathas Pontes Athias"

VALOR: Cz\$ 306.382,00 (Trezentos e Seis Mil, Trezentos e Oitenta e Dois Cruzados).

RECURSOS: Por conta do Sal.Educação/Quota Estadual - 87. Projeto: Expansão e Melhoria do Ensino de 1º Grau. Meta: 01/Ação: 03. Elemento de Despesa: Outros Serviços e Encargos.Códigos: 16.01 - Sec.de Est.de Educação. 08 - Educ.e Cultura. 42 - Ens.de 1º Grau. / 188 - Ens.Regular. 1034 - Programação a Cargo do Salário Educação. 4130 - Investimento em Regime de Execução Especial, conforme Empenho nº 720.199.

VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência de 90 dias, a contar da data de assinatura deste Termo.

DATA DA ASSINATURA: 10/06/87

ASSINANTES: Pela SEDUC - Therezinha Moraes Gueiros, Secretária de Estado de Educação.
Pela PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE BOI - Luiz Rodrigues da Silva, Prefeito.

TESTEMUNHA: Frederico do Nascimento Paiva.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 20/87 - DTS/SEUD

PARTES: SEDUC / ESCOLA DE 1º GRAU "PADRE GUIDO DEL TORO"

OBJETO: Concessão de 32 Bolsas de Estudo de 1º e 2º Graus a alunos financeiramente carentes.

VALOR: Cz\$ 21.600,00 (Vinte e Hum Mil e Seiscentos Cruzados)

RECURSOS: Por conta do PROGRAMA - ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS.Unidade: 16.01 - Sec.de Est.de Educação. Função - 08 - Educ.e Cultura. Programa - 47 - Assistência a Educando. Subprograma - 235 - Bolsas de Estudo. Atividade - 2057 - Concessão de Bolsas de Estudo. Elemento - 3254 - Apoio Financeiro a Estudantes, conforme Empenho nº 700.295.

VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência até 31.12.87

DATA DA ASSINATURA: 19/06/87

ASSINANTES: Pela SEDUC - Therezinha Moraes Gueiros, Secretária de Estado de Educação.
Pela ESCOLA DE 1º GRAU "PADRE GUIDO DEL TORO" - Maria de Nazaré do Vale Soares, Diretora.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 56/87 - DTS/SEUD

PARTES: SEDUC / COLÉGIO "INSTITUTO ADVENTISTA GRÃO PARÁ"

OBJETO: Aquisição de vagas, de la. a 8a. séries do 1º Grau, por parte da SEDUC.

VALOR: Cz\$ 3.780,00 (Três Mil, Setecentos e Oitenta Cruzados).

RECURSOS: Por conta do Sal.Educação/Q.E. Códigos: 16.01 - Secretária de Est.de Educação. 08 - Educ.e Cultura. 42 - Ens.de 1º Grau. 188 - Ens.Regular. 1034 - Programação a Cargo do Salário Educação. 4130 - Investimento em Regime de Execução Especial, conforme Empenho nº 720.044.

VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência até 31.12.87.

DATA DA ASSINATURA: 22/06/87

ASSINANTES: Pela SEDUC - Therezinha Moraes Gueiros, Secretária de Estado de Educação.
Pelo COLÉGIO "INSTITUTO ADVENTISTA GRÃO PARÁ" - Sonia Arriete dos Santos ReisTESTEMUNHAS: Maria Laide Valente Santos.
Iraguacema Bernardo Pereira de Souza

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 57/87 DTS/SEUD

PARTES: SEDUC / COLÉGIO INSTITUTO ADVENTISTA "GRÃO PARÁ"

OBJETO: Aquisição de vagas, de la. a 8a. séries do 1º Grau, por parte da SEDUC.

VALOR: Cz\$ 23.616,00 (Vinte e Três Mil, Seiscentos e Dezes e seis Cruzados).

RECURSOS: Por conta do Sal.Educação/Q.E. Códigos: 16.01 - Secretária de Est.de Educação. 08 - Educ.e Cultura.

42 - Ens.de 1º Grau. 188 - Ens.Regular. 1034 - Programação a Cargo do Sal.Educação. 4130 - Investimento em Regime de Execução Especial, conforme Empenho nº 720.044.

VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência até 31.12.87.

DATA DA ASSINATURA: 22/06/87

ASSINANTES: Pela SEDUC - Therezinha Moraes Gueiros, Secretária de Estado de Educação.

Pelo COLÉGIO INSTITUTO ADVENTISTA "GRÃO PARÁ" - Sonia Arriete dos Santos Reis, Diretora.

TESTEMUNHAS: Iraguacema Bernardo Pereira de Souza
Maria Laide Valente Santos.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 68/87 DTS/SEUD

PARTES: SEDUC / ESCOLA ADVENTISTA DE 1º GRAU DA SACRAMENTA

OBJETO: Aquisição de vagas, de la. a 8a. séries do 1º Grau, por parte da SEDUC.

VALOR: Cz\$ 40.320,00 (Quarenta Mil, Trezentos e Vinte Cruzados)

RECURSOS: Por conta do Sal.Educação/Q.E. Códigos: 16.01 - Secretária de Est.de Educação. 08 - Educ.e Cultura. 42 - Ens.de 1º Grau. 188 - Ens.Regular. 1034 - Programação a Cargo do Sal.Educação. 4130 - Investimento em Regime de Execução Especial, conforme Empenho nº 720.044.

VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência até 31.12.87

DATA DA ASSINATURA: 22/06/87

ASSINANTES: Pela SEDUC - Therezinha Moraes Gueiros, Secretária de Estado de Educação.

Pela ESCOLA ADVENTISTA DE 1º GRAU DA SACRAMENTA - João Varonil Kuntze, Diretor.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 69/87 DTS/SEUD

PARTES: SEDUC / ESCOLA ADVENTISTA DE 1º GRAU "ALTAMIR DE PAIVA", - Belém

OBJETO: Aquisição de vagas, de la. a 8a. séries do 1º Grau, por parte da SEDUC.

VALOR: Cz\$ 15.120,00 (QUINZE MIL, CENTO E VINTE CRUZADOS)

RECURSOS: Por conta do Sal.Educação/Q.E. Códigos: 16.01 - Secretária de Est.de Educação. 08 - Educ.e Cultura. 42 - Ens.de 1º Grau. 188 - Ens.Regular. 1034 - Programação a Cargo do Sal.Educação. 4130 - Investimento em Regime de Execução Especial, conforme Empenho nº 720.044.

VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência até 31.12.87.

DATA DA ASSINATURA: 22/06/87

ASSINANTES: Pela SEDUC - Therezinha Moraes Gueiros, Secretária de Estado de Educação.

Pela ESCOLA ADVENTISTA DE 1º GRAU "ALTAMIR DE PAIVA" - João Varonil Kuntze, Diretor.

TESTEMUNHAS: Maria Laide Valente Santos
Iraguacema Bernardo Pereira de Souza

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 19/86 DTS/SEUD

PARTES: SEDUC / COLÉGIO "JOSÉ DE ANCHIETA"

OBJETO: Dar nova redação à Cláusula Quarta do Conv. 19/86/Aquisição de Vagas/DTS/SEUD, que passa a ter o seguinte teor:

Os recursos necessários à execução deste Convênio, correrão por conta do Salário Educação/Q.E. Códigos: 16.01 - Secretária de Estado de Educação. 08 - Educação e Cultura. 42 - Ens.de 1º Grau. 188 - Ens.Regular. 1034 - Programação a Cargo do Salário Educação. 4130 - Investimento em Regime de Execução Especial, conforme Empenho nº 610.066.

DATA DA ASSINATURA: 04/11/86.

ASSINANTES: Pela SEDUC - Arlberto Venturini, Secretário de Estado de Educação, em Exercício.

Pelo COLÉGIO "JOSÉ DE ANCHIETA" - Isaac David Nahon.

TESTEMUNHAS: Maria José Tavares Caluff
Maria Laide Valente Santos

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 20/86 DTS/SEUD

PARTES: SEDUC / COLÉGIO "JOSÉ DE ANCHIETA"

OBJETO: Dar nova redação à Cláusula Quarta do Conv. 20/86/Aquisição de Vagas/DTS/SEUD, que passa a ter o seguinte teor:

Os recursos necessários à execução deste Convênio, correrão por conta do Salário Educação/Q.E. Códigos: 16.01 - Secretária de Estado de Educação. 08 - Educ. e Cultura. 42 - Ensino de 1º Grau. 188 - Ens. Regular. 1034 - Programação a Cargo do Salário Educação. 4130 - Investimento em Regime de Execução Especial, conforme Empenho nº 610.066.

DATA DA ASSINATURA: 30/11/86.

ASSINANTES: Pela SEDUC - Arlberto Venturini, Secretário de Estado de Educação, em Exercício.

Pelo COLÉGIO "JOSÉ DE ANCHIETA" - Isaac David Nahon.

TESTEMUNHAS: Ana Cristina Silva
Maria Laide Valente Santos

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 70/87 DTS/SEUD

PARTES: SEDUC / ESCOLA ADVENTISTA DE 1º GRAU "ALTAMIR DE PAIVA"

OBJETO: Aquisição de vagas, de la. a 8a. séries do 1º Grau, por parte da SEDUC.

VALOR: Cz\$ 11.808,00 (Onze Mil, Oitocentos e Oito Cruzados).

RECURSOS: Por conta do Sal.Educação/Q.E. Códigos: 16.01 - Secretária de Est.de Educação. 08 - Educ.e Cultura. 42 - Ens.de 1º Grau. 188 - Ens.Regular.1034 - Programação a Cargo do Salário Educação. 4130 - Investimento em Regime de Execução Especial, conforme Empenho nº 720.044.

VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência até 31.12.87.

DATA DA ASSINATURA: 22/06/87

ASSINANTES: Pela SEDUC - Therezinha Moraes Gueiros, Secretária de Estado de Educação.

Pela ESCOLA ADVENTISTA DE 1º GRAU "ALTAMIR DE PAIVA" - João Varonil Kuntze, Diretor.

TESTEMUNHAS: Maria Laide Valente Santos
Iraguacema Bernardo Pereira de Souza

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 71/87 DTS/SEUD

PARTES: SEDUC / ESCOLA ADVENTISTA DE 1º GRAU DE "CORREIOS"

OBJETO: Aquisição de vagas, de la. a 8a. séries do 1º Grau, por parte da SEDUC.

VALOR: Cz\$ 50.400,00 (Cinquenta Mil e Quatrocentos Cruzados)

RECURSOS: Por conta do Sal.Educação/Q.E. Códigos: 16.01 - Secretária de Est.de Educação. 08 - Educ.e Cultura. 42 - Ens.de 1º Grau. 188 - Ens.Regular. 1034 - Programação a Cargo do Sal.Educação. 4130 - Investimento em Regime de Execução Especial, conforme Empenho nº 720.044.

VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência até 31.12.87.

DATA DA ASSINATURA: 22/06/87.

ASSINANTES: Pela SEDUC - Therezinha Moraes Gueiros, Secretária de Estado de Educação.

Pela ESCOLA ADVENTISTA DE 1º GRAU DE "CORREIOS" - João Varonil Kuntze, Diretor.

TESTEMUNHAS: Maria Laide Valente Santos
Iraguacema Bernardo Pereira de Souza

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 07/86 DTS/SEUD

PARTES: SEDUC / COLÉGIO "JOSÉ DE ANCHIETA" / SEDUC

OBJETO: Dar nova redação à Cláusula Quarta do Convênio nº 07/86 Bolsas de Estudo, que passa a ter o seguinte teor:

Os recursos necessários para execução deste Convênio, correrão por conta do PROGRAMA - ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS. Unidade: 16.01 - Secretaria de Est.de Educação. Função - 08 - Educação e Cultura. Programa - 47 - Assistência a Educando. Subprograma - 235 - Bolsas de Estudo. Atividade - 2057 - Concessão de Bolsas de Estudo. Elemento - 3254 - Apoio Financeiro a Estudantes, conforme Empenho nº 600.318.

DATA DA ASSINATURA: 30/11/86.

ASSINANTES: Pela SEDUC - Arlberto Venturini, Secretário de Estado de Educação, em Exercício.

Pelo COLÉGIO "JOSÉ DE ANCHIETA" - Isaac David Nahon.

TESTEMUNHAS: Ana Cristina Silva
Maria José Tavares Caluff

EXT.nº 10263 reg.nº 24554 dia 13.07.87

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 12/87 - BOLSAS DE ESTUDO/DTS/SEUD

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E O COLÉGIO "INSTITUTO PARAENSE"

OBJETO: Concessão de Bolsas de Estudo de 1º e 2º Graus.

VALOR: Cz\$ 31.050,00 (TRINTA E HUM MIL E CINQUENTA CRUZADOS).

RECURSOS: Os recursos necessários para execução deste Convênio, correrão por conta do PROGRAMA - ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS, Unidade - 16.01 - Secretaria de Estado de Educação. Função: 08 - Educação e Cultura. Programa - 47 - Assistência a Educando. Subprograma - 235 - Bolsas de Estudos. Atividade - 2057 - Concessão de Bolsas de Estudo. Elemento - 3254 - Apoio Financeiro a Estudantes.

VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência até 31.12.87

DATA DA ASSINATURA: 07 de Junho de 1987

ASSINATURAS: Pela SEDUC, THEREZINHA MORAES GUEIROS, Secretária de Estado de Educação e o Sr. DAVID SALOMÃO MUFARREJ, Diretor da Escola.

TESTEMUNHAS: ANA CRISTINA SILVA
ALICE DIAS DE SENA

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 13/87 - BOLSAS DE ESTUDO/DTS/SEUD

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E O COLÉGIO "SÃO PAULO"

OBJETO: Concessão de Bolsas de Estudo de 1º e 2º Graus.

VALOR: Cz\$ 173.475,00 (CENTO E SETENTA E TRÊS MIL E QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO CRUZADOS)

RECURSOS: Os recursos necessários para execução deste Convênio, correrão por conta do PROGRAMA - ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS. Unidade - 16.01 - Secretaria de Estado de Educação. Função: 08 - Educação e Cultura. Programa - 47 - Assistência a Educando. Subprograma - 235 - Bolsas de Estudo. Elemento - 3554 - Apoio Financeiro a Estudantes.

VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência até 31.12.87

DATA DA ASSINATURA: 03 de Junho de 1987

ASSINATURAS: Pela SEDUC, THEREZINHA MORAES GUEIROS, Secretária de Estado de Educação e a Ir. ARACY SAMPAIO GALIA, Diretora da Escola.

TESTEMUNHAS: MARIA JOSÉ TAVARES CALUFF
IRAGUACEMA BERNARDO PEREIRA DE SOUZA

EXT.nº 10262 reg.nº 24554 dia 13.07.87

SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA Nº 159 DE 07 DE JULHO DE 1987

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS,

usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1242 de 14.12.83.

RESOLVE

CONCEDER, férias regulamentares referente ao

mês de JUNHO/87, aos servidores desta Secretaria, abaixo listados:

ALBERTO LOPES BEGOT

ALBERTO NASCIMENTO BATISTA

ALFREDO NUNES DA CUNHA

ALAIDE DA FONSECA MARQUES

ALZIRA DA SILVA PANTOJA

ANA CONCEIÇÃO MANTOS PESSOA

ARISTÉIA CALENO RIBEIRO DE OLIVEIRA

ANTONIA ANGELINA CÂMARA PARDAL

ANTONIA IVONETE S. ARAÚJO

ANTONIA MOURA GOMES

ANTUCILIA VIEIRA AMARAL LEAL

ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA COSTA
 ANTONIO FRANCISCO DE OLIVEIRA COMES
 ANTONIO MEZEZES DE SANTIANA
 BELMIRO PANTOJA DUTRA
 BENEDITA FERREIRA DE CASTRO
 BENEDITO EITEL P. VIANA
 BENEDITO FERREIRA
 BENEDITO MENDES DA COSTA
 CÂNCIO MATA CIDADE
 CARMEM RUTH BARBOSA PEREIRA
 CARLOS ALBERTO DA SILVA NEVES
 CARLOS ELIEZER DE SOUZA SILVA
 CLAUDIO CORREA DA COSTA
 CLÉA DE OLIVEIRA CONCEIÇÃO
 CREUZA ALMEIDA DOS SANTOS
 CRISTIANO DOS SANTOS ALVES
 DAVI DAS CHAGAS SOARES
 DEUZETE LEAL DA SILVA
 DILMAIR GUEDES DE SOUZA
 DIANA RUTH SANTOS
 EDIVALDO LINDOZELO DA CUNHA PAIVA
 EDUARDO FIGUEIRA DE FARIAS NETO
 EDILDO MONTEIRO SOARES
 ELIANA RIBEIRO ROSA
 ELZA ALVES PEREIRA
 ESTEVILDO DOS SANTOS CORREA
 EUNICE DE SOUSA DOS SANTOS
 EURICO DA SILVEIRA NETO
 EVERALDO SAMPATO DE ALMEIDA
 FRANCISCA FERREIRA COMES
 FRANCISCA LUCIA BOTEIRO FORPIRO
 FRANCISCA NUNES LOUREIRO
 FRANCISCO FERREIRA LAMEIRA
 FRANCISCO MARQUES SENA
 FIRMATA CORREIA FERREIRA
 FRAZIMONDA NAZARÉ S. DOS SANTOS
 GERSON EDISON FIGUEIREDO FILHO
 GLÓRIA IZOLINA RIBEIRO DE BARROS
 GUILHERMINA FERREIRA PINHO
 IVONE SUELY RODRIGUES PAMPLONA
 JAIME MOREIRA DA COSTA
 JOANA SARMENTO
 JOÃO ANTONIO MIRANDA DA CRUZ
 JOÃO FERNANDO F. NASCIMENTO
 JOÃO GONÇALVES LEAL
 JOÃO RODRIGUES BINO
 JOSÉ ALVES BARREIRO
 JOSÉ BARATINHA PINHEIRO
 JOSÉ COMES DE BARROS
 JOSÉ JACUACY RATOL PALHEIRA
 JOSÉ TAVARES VIANA
 JUZIREMA SILVA DO ESPIRITO SANTO
 JÚLIO LOUZARDO DA SILVA DIAS
 MANOEL DA NATIVIDADE B. DOS SANTOS
 MANOEL COMES DA SILVA FILHO
 MARGARETH CONCEIÇÃO PINHEIRO ALMEIDA
 MARGARIDA MARINHO DA CUNHA
 MARIA DA CONCEIÇÃO A. NOVAES
 MARIA DE BELÉM BRACANÇA MARQUES
 MARIA DE BELÉM DOS SANTOS
 MARIA DE FÁTIMA CÂMARA CORREA
 MARIA DE FÁTIMA PINHO
 MARIA DE FÁTIMA TRINDADE DOS SANTOS
 MARIA DE LOURDES VIEIRA DO AMARAL
 MARIA DE NAZARÉ ARAÚJO
 MARIA DE NAZARÉ MOREIRA MIRANDA
 MARIA DE NAZARÉ FERREIRA DA SILVA
 MARIA DE NAZARÉ REIS FIGUEIREDO
 MARIA DEUZIMAR DE ALENÇAR
 MARIA DO CARMO BRITO BATÃO
 MARIA ELIANA DA COSTA LIMA
 MARIA FELICIDADE DE SOUZA NEORÃO
 MARIA HELENA DA SILVA MANSUR
 MARIA IVANETE SARAIVA
 MARIA IZABEL NELO LOPES DA SILVA
 MARIA JADEITE FRANÇA DE SOUZA
 MARIA JOSÉ ALVES DOS REIS
 MARIA JOSÉ DA SILVA COSTA
 MARIA JOSÉ FERNANDES LOUREIRO BRAGA
 MARIA JOSÉ COMES DE ARAÚJO
 MARIA JOSÉ SANTOS PAIHEIRA
 MARIA JUDITH COSTA MACIEL
 MARIA JUDITH R. DA SILVA
 MARIA LUCIA SILVA MACHADO
 MARIA MARLENE NOGUEIRA DA SILVA
 MARIA ÔSIA VIEIRA DA SILVA
 MARIA RAIMUNDA CARDOSO
 MARIA SAMPANA DA SILVA PINTO
 MARIA SALETE DOS SANTOS SILVA
 MARIA SELMA DOS SANTOS MARIANO
 MARIA VIEIRA AMADOR
 MÁRIO ANÍSIO DE MIRANDA PAES
 MÁRIO MONTEIRO
 NALDY PEREIRA DA SILVA
 NAIR BECKMAN S. DE SOUZA
 NAZÁRIO SÉRGIO DA SILVA
 NILA MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS FERROSA
 ONEIDE DA SILVA MARTINS
 ORLANDO DA CRUZ LIMA
 ORÁCIO ALVES P. NETO
 OZÉLIA MARIA LIMA VALENTE
 PATRÍCIA FERREIRA DE LEMOS
 PEDRO DE JESUS LIMA MONTEIRO
 PEDRO NILTON MARQUES LOBATO
 RAIMUNDA DOS PASSOS ALHO
 RAIMUNDA MARTINS DE SOUZA
 RAIMUNDA MOREIRA DO NASCIMENTO
 RAIMUNDA PEREIRA DE LIMA
 RAIMUNDA RODRIGUES DA SILVA
 RAIMUNDO ASSIS VARELA
 RAIMUNDO JOSÉ S. FERREIRA
 RAIMUNDO NELSON SOUZA DA SILVA
 RAIMUNDO ORIVALDO RODRIGUES PINHO
 RAIMUNDO RUBEENS DA CONCEIÇÃO
 RAIMUNDO SANTANA RIBEIRO
 RITA CHARCHAR DE OLIVEIRA
 ROSA DE SOUZA FARIAS
 ROSILDA PEREIRA DA SILVA
 ROMANA MARQUES DA SILVA
 RUTE LÉA DA SILVA ALVES
 SEBASTIÃO TAVARES COELHO
 SECUNDINO PEREIRA ALVES
 SELMA REGINA MORAES LISBOA
 SOLANGE DE BRITO CAVALCANTE
 SOLANGE MARIA MIRANDA
 TELMA DO SOCORRO OLIVEIRA DE ALMEIDA
 TELMA RODRIGUES DA COSTA
 TEREZINHA DE JESUS NEPOMUCENO FERRAZ
 VALDENET DE ALMEIDA PANTOJA
 VÂNIA GABRIELA LAURIA
 VASTIL CORDEIRO DE OLIVEIRA
 VERA RUTH CORDOVIL COUPO DE LIMA
 VILMA MARIA ALVES DE LIMA
 WALDECY DOS SANTOS PEREIRA
 WALDIR PEREIRA DE AZEVEDO
 ZAYTA ZILMA DE PAIVA E SILVA
 ZENILDA SOUZA DA SILVA
 ZENÓBIO T. MEIRELES
 ZILIA FERREIRA LUCAS

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 07 de Julho de 1987

Leda Juçara Soares

Diretora da Divisão de Administração de Pessoal
 EXT.nº10266 reg.nº 24556 dia 13.07.87

ANÚNCIOS

FAZENDA BARREIRAS S/A - CGC-MF nº 04.340.972/0001-86-ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 06 DE JULHO DE 1987 - As 08,00 horas do dia 06 de julho de 1987, em sua sede social, no município de Belém, Estado do Pará, a Rodovia Augusto Montenegro, Km 12, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a totalidade dos acionistas com direito a voto. Os documentos de que trata o Artigo 133 da Lei nº 6404/76, foram publicados no Diário Oficial do dia 24 de julho de 1987 e convocação efetuada por carta-convite a todos os acionistas. As matérias da Ordem do Dia foram as constantes da convocação. Presidente, Sr. Vitorio Guimaraes da Silva, Secretário Roberto Rychel Murakami. Em todas as votações, abstiveram-se os legalmente impedidos. As matérias aprovadas por unanimidade de votos, constaram das seguintes: ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: a) Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras, do exercício social encerrado em 31.12.86; b) A correção da expressão monetária do Capital Realizado e sua capitalização, do exercício encerrado em 31.12.86, no valor de Cz\$ 4.480.582,11 (quatro milhões, quatrocentos e oitenta mil, quinhentos e oitenta e dois cruzados e onze centavos); c) Fixado os honorários: O Conselho de Administração, não perceberá honorários e para a Diretoria, o limite permitido pela legislação do Imposto de Renda, mensal e individualmente. ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: a) Redução do Capital Social Autorizado, de Cz\$ 23.500.000,00 (vinte e três milhões e quinhentos mil cruzados), até o limite do subcritado e registrado de Cz\$ 8.780.223,00 (oito milhões, setecentos e oitenta mil, duzentos e vinte e três cruzados) para o valor de Cz\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de cruzados); c) Capitalização do saldo da conta de Reserva de Capital, referente a correção monetária do capital realizado, no valor de Cz\$ 4.480.583,00 (quatro milhões, quatrocentos e oitenta mil, quinhentos e oitenta e três cruzados), sendo que, deste valor, Cz\$ 3.321.851,00 (três milhões, trezentos e vinte e um mil, oitocentos e cincoenta e um cruzados), destinam-se às Ações Preferenciais Nominativas e Cz\$ 1.158.732,00 (um milhão, cento e cinquenta e oito mil, setecentos e trinta e dois cruzados), destinam-se às Ações Ordinárias Nominativas, que serão distribuídas gratuitamente, sob forma de bonificação, tudo de conformidade com os mapas de correção, arquivados na sociedade; d) Capitalização do saldo de Outras Reservas, referente ao Fundo para Aumento de Capital, formado pelos acionistas portadores de Ações Ordinárias Nominativas, no valor de Cz\$ 1.560.915,00 (um milhão, quinhentos e sessenta mil, novecentos e quinze cruzados) e convertidos em Ações Ordinárias Nominativas; e) Alteração do Caput do Artigo 5º do Estatuto Social que passa a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 5º - A Sociedade tem um Capital Social Autorizado de Cz\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de cruzados), dividido em 40.000.000 (quarenta milhões) de Ações Nominativas, no valor nominal de Cz\$ 1,00 (um cruzado) cada uma, assim distribuído: 10.000.000 (dez milhões) de Ações Ordinárias Nominativas e 30.000.000 (trinta milhões) de Ações Preferenciais Nominativas" g) Inclusão do Parágrafo 9º do Artigo 5º do Estatuto Social, com a seguinte redação: "Parágrafo 9º - As ações subscritas pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM que vierem a ser integralizadas com os recursos previstos no "caput" e § 2º do Artigo 18 do Decreto-Lei 1376/74, serão intransferíveis até a data da emissão do certificado de implantação do projeto pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM"; h) A posição do capital social subscrito e integralizado possui a seguinte estrutura: Cz\$ 6.477.572,00 (seis milhões, quatrocentos e setenta e sete mil, quinhentos e setenta e dois cruzados) de Ações Ordinárias Nominativas e Cz\$ 8.344.149,00 (oito milhões, trezentos e quarenta e quatro mil, cento e quarenta e nove cruzados) de Ações Preferenciais Nominativas; i) Renúncia do membro do Conselho de Administração, Sr. Daniel Kichi Sawaki, conforme carta em poder da empresa e eleição de um novo membro para cumprir o resto do mandato do renunciante. Eleita a Sra. GILDA - SANTIAGO GUIMARAES, brasileira, casada, industrial, RG nº 188.587 SSP-DF e CIC nº 000.702.971-34, residente e domiciliado à Rodovia BR 158, Km 02 - Redenção-Pa. A reunião foi encerrada com a lavratura da presente ata, aprovada por unanimidade. Belém, 06 de julho de 1987. aa) Vitorio Guimaraes da Silva, Presidente; Roberto Rychel Murakami, secretário; Por si e pela Madeireira Campos Altos Ltda., Vitorio Guimaraes da Silva; Wagner Guimaraes da Silva; Ildonete Guimaraes da Silva; Gonçalo Ferreira de Souza; Daniel Kichi Sawaki e Gilda Santiago Guimaraes. A presente e cópia fiel da ata lavrada em livro próprio registrado na forma da lei. Arquivada na Junta Comercial do Estado do Pará-JUCEPA, sob o nº 001030 em 07.07.87. aa) Alfredo Coelho - Secretário Geral.

T.nº09367 reg.nº 24565 dia 13.07.87

Intermar Industria e Comércio S/A
 C.G.C.MF.º 04.377.529/0001-80Capital Autorizado.....Cz\$ 32.000.000,00
 Capital Subscrito.....Cz\$ 10.368.796,40
 Capital Integralizado....Cz\$ 10.368.796,40

EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 07.01.87.

As oito horas, do dia 07 de Janeiro de 1987, na sede Social, sito à Distrito Industrial de Ananindeua, Lote 08, Setor A, Quadra 04, na cidade de Ananindeua, Estado do Pará, reuniram-se os membros do Conselho de Administração, para deliberar sobre a emissão, dentro dos limites do Capital Autorizado, de 600.000.000 de Ações Ordinárias Nominativas no valor nominal de Cz\$ 0,01 cada, no total de Cz\$ 6.000.000,00 a serem subscritas mediante capitalização do crédito em nome da Yeh Sheng Chong S/A Com. e Industria. Foi aprovada por unanimidade a emissão e subscrição das ações acima, conforme Boletim de subscrição de 07.01.87, assinados pelos senhores Peter Vio Shin Liu e Tsong Hsiang Hwang, representantes da Empresa. O texto integral desta Ata foi lavrado em livro próprio e arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará.

T.nº09366 reg.nº 24560 dia 13.07.87

QUAMASA - QUAGLIATO DA AMAZONIA AGROPECUARIA S.A.
 CGC (MF) nº 05.839.253/0001-77
 ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
 CONVOCACAO
 Pelo presente ficam convocados os senhores acionistas de "QUAMASA - QUAGLIATO DA AMAZONIA AGROPECUARIA S.A." para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a realizar-se no dia 20 de julho de 1987, às 10,00 horas, em sua sede social à Rua Avertano Rocha, 527 - Campina - Belém (Pa), para tratar do seguinte: I - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - a) Apreciação e deliberação sobre atividades, contas de administração, Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício de 1986; b) Apreciação de Correção Monetária do Capital Social. II - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - a) Capitalização da Reserva de Correção Monetária do Capital Social; b) Elevação do Capital Autorizado e consequente alteração do Artigo 5º do Estatuto Social.
 Belém, 08 de julho de 1987 - "A DIRETORIA"

T.nº09359 reg.nº 24545 dias 10,13e14/07/87

FAZENDA NOVA AMÉRICA S/A

RELATÓRIO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
Senhores Aclonistas,
Cumprindo determinações legais e estatutárias temos a satisfação de submeter à apreciação de V. Sas. o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras do Exercício de 1986 e 1985, encerrado em 31 de dezembro de 1986.

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1986
Table with columns for ATIVO and PASSIVO, and sub-columns for 1986 and 1985. Includes sections for CIRCULANTE, DISPONIBILIDADES, and PATRIMÔNIO LÍQUIDO.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
Table with columns for DISCRIMINAÇÃO and values for 1986 and 1985. Includes sections for RECEITAS OPERACIONAIS, DESPESAS OPERACIONAIS, and RESULTADO DO EXERCÍCIO.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
1. As Demonstrações Financeiras estão de acordo com os dispositivos da Lei 6.404/76.

JOSÉ RIBAMAR RODRIGUES SIZO
Diretor Presidente

MOACIR DIAS DA SILVA
Contador CRC-PA 2594

NILO SÉRGIO RODRIGUES SIZO
Diretor Vice-Presidente

EXT.nº10268 reg.nº 24562 dia 13.07.87

CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA

RESOLUÇÃO N. 01/87 - CEC

EMENTA: Institui o concurso de monografias sobre a vida e a obra de Lauro Sodré.
A Presidente do CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA, usando de suas atribuições e considerando que no ano de 1989, transcorrerá o primeiro Centenário da República no Brasil;

RESOLVE PROMULGAR A SEGUINTE

- Art. 1º. - Ficam instituído um concurso de monografias, de caráter nacional, sobre a personalidade de Lauro Sodré, como contribuição do Pará ao Centenário da República.
Art. 2º. - Os trabalhos deverão ser inéditos, abrangentes no tempo e no espaço com acentuado caráter interpretativo, atribuindo-se valor especial à pesquisa em fontes ainda não divulgadas.

ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO RURAL DOS MORADORES DO IGARAPE ITAPECURU

IDENTIDADE: Moradores do Alto, Médio e Baixo Igarapé Itapecuru Município de Acará.
NATUREZA JURÍDICA: Sociedade civil sem fins lucrativos.
FUNDAÇÃO: 26 de abril de 1987.
FINALIDADE: Promover a reunião e organização dos moradores do Itapecuru, defender seus interesses e direitos, incentivar o trabalho rural a melhor desenvolvimento a atividade agrícola e lutar pela valorização do homem do campo, reivindicar junto aos poderes públicos e demais entidades, medidas que assegurem a satisfação das necessidades fundamentais dos moradores da Comunidade.

ADMINISTRAÇÃO: diretoria executiva eleita em Assembleia Geral por um período de 03 (três) anos, podendo ser reeleita por mais (01) um período consecutivo.

REFORMA DE ESTATUTO: Só poderá ser reformado através de assembleia geral convocada para este fim.

RESPONSABILIDADE: Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais assumidas pela Associação.

REPRESENTAÇÃO: Pelo Presidente, ou por quem possua representação outorgada por escrito pelo Presidente.

EXTINÇÃO E DESTINO DO PATRIMÔNIO: No caso de dissolução da Associação, que se dará por deliberação expressa da Assembleia Geral, convocada para esse fim, o seu patrimônio será doado a outra entidade semelhante e escrita no Conselho Nacional de Serviço Social.

EXERCÍCIO SOCIAL: Coincidirá com o mês de abril.
DO PATRIMÔNIO: Será constituído pelas contribuições regulares dos sócios, pelas doações e contribuições em espécie e bens, pelos valores e bens adquiridos, pelas vendas ou juros de importâncias em depósitos.

FUNCIONAMENTO: Tempo indeterminado
INSCRIÇÃO: Acha-se inscrita no Conselho Nacional de Serviço Social (C.N.S.S.).

ACARÁ, (PA), 26 de abril de 1987
BENTO BATISTA VINAGRE
Presidente (G.Reg. nº 18776)

VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato celebrado em 10.07.87. Objeto: Fornecimento e Inst. de Equipamento necessários a climatização de salas do Palácio Lauro Sodré, Verba. Berc. /87 - FUNDEF/PA-3201-Fundo Est. de Desenvolv. do Para-03-Adm. e Planej.-03-Planej. Convênio Inter-183-Programa Especial-1065-Programa a cargo de outras fontes de recursos-4130-Invest. em regime de execução especial-Emp.nº 722327-Valor: Cr\$ 4.311.019,50-Preço: 30 dias úteis-Belem, 10.07.87-Ass. p/SEMP-Arq. PAULO ELCIDIO CHAVES NUNHEIRA e p/ firma JOSE MARIA NEVES PASTRE. EXT.nº 09364 reg.nº 24558 dia 13.07.87

EXTRATO DE CONTRATO

Contr. celebrado em 10.07.87. Objeto: Inst. Elétricas do Palácio Lauro Sodré a fim de receber os equipamentos necessários a climatização e alterações de cargas do prédio-Verba: Berc./87-Fund. 3201-Fundo Est. de desenvolv. do Para-03-Adm. e Planej.-03-Planej. Governamental-183-Programa Especial-1065-Programa a cargo de outras fontes de recursos-4130-Invest. em regime de execução especial-Emp.nº 722327-Valor: Cr\$ 4.311.019,50-Preço: 30 dias úteis-Belem, 10.07.87-Ass. p/SEMP-Arq. PAULO ELCIDIO CHAVES NUNHEIRA e p/ firma JOSE MARIA NEVES PASTRE. EXT.nº 09363 reg.nº 24557 dia 13.07.87

SEVOP/ASSO

Extrato da Ata da Assembleia Geral Extraordinária da Associação dos Servidores da Secretaria de Estado de Viação e Obras Públicas, de 16 e 19.06.87, que aprova a eleição e posse da Diretoria e Conselho Fiscal-1987/89, cujos membros são: Diretoria: Presidente: HERALDO BERTOLINI GRAVA, V. Pres. PAULO FRANCO DE MATEOS, Conselho Fiscal: Tit. HELIO DALHO OLIVEIRA, V. Tit. MARCELO MARQUES DE ALMEIDA, Tes. ALVARO CARRETA CAPOCCE, 2º Tes. EDINEI SAUTOS, 3º Sec. JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA, 4º Sec. ALVARO CARRETA CAPOCCE, 5º Sec. EDINEI SAUTOS, 6º Sec. JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA, 7º Sec. ALVARO CARRETA CAPOCCE, 8º Sec. EDINEI SAUTOS, 9º Sec. JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA, 10º Sec. ALVARO CARRETA CAPOCCE, 11º Sec. EDINEI SAUTOS, 12º Sec. JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA, 13º Sec. ALVARO CARRETA CAPOCCE, 14º Sec. EDINEI SAUTOS, 15º Sec. JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA, 16º Sec. ALVARO CARRETA CAPOCCE, 17º Sec. EDINEI SAUTOS, 18º Sec. JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA, 19º Sec. ALVARO CARRETA CAPOCCE, 20º Sec. EDINEI SAUTOS, 21º Sec. JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA, 22º Sec. ALVARO CARRETA CAPOCCE, 23º Sec. EDINEI SAUTOS, 24º Sec. JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA, 25º Sec. ALVARO CARRETA CAPOCCE, 26º Sec. EDINEI SAUTOS, 27º Sec. JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA, 28º Sec. ALVARO CARRETA CAPOCCE, 29º Sec. EDINEI SAUTOS, 30º Sec. JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA, 31º Sec. ALVARO CARRETA CAPOCCE, 32º Sec. EDINEI SAUTOS, 33º Sec. JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA, 34º Sec. ALVARO CARRETA CAPOCCE, 35º Sec. EDINEI SAUTOS, 36º Sec. JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA, 37º Sec. ALVARO CARRETA CAPOCCE, 38º Sec. EDINEI SAUTOS, 39º Sec. JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA, 40º Sec. ALVARO CARRETA CAPOCCE, 41º Sec. EDINEI SAUTOS, 42º Sec. JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA, 43º Sec. ALVARO CARRETA CAPOCCE, 44º Sec. EDINEI SAUTOS, 45º Sec. JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA, 46º Sec. ALVARO CARRETA CAPOCCE, 47º Sec. EDINEI SAUTOS, 48º Sec. JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA, 49º Sec. ALVARO CARRETA CAPOCCE, 50º Sec. EDINEI SAUTOS, 51º Sec. JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA, 52º Sec. ALVARO CARRETA CAPOCCE, 53º Sec. EDINEI SAUTOS, 54º Sec. JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA, 55º Sec. ALVARO CARRETA CAPOCCE, 56º Sec. EDINEI SAUTOS, 57º Sec. JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA, 58º Sec. ALVARO CARRETA CAPOCCE, 59º Sec. EDINEI SAUTOS, 60º Sec. JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA, 61º Sec. ALVARO CARRETA CAPOCCE, 62º Sec. EDINEI SAUTOS, 63º Sec. JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA, 64º Sec. ALVARO CARRETA CAPOCCE, 65º Sec. EDINEI SAUTOS, 66º Sec. JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA, 67º Sec. ALVARO CARRETA CAPOCCE, 68º Sec. EDINEI SAUTOS, 69º Sec. JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA, 70º Sec. ALVARO CARRETA CAPOCCE, 71º Sec. EDINEI SAUTOS, 72º Sec. JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA, 73º Sec. ALVARO CARRETA CAPOCCE, 74º Sec. EDINEI SAUTOS, 75º Sec. JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA, 76º Sec. ALVARO CARRETA CAPOCCE, 77º Sec. EDINEI SAUTOS, 78º Sec. JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA, 79º Sec. ALVARO CARRETA CAPOCCE, 80º Sec. EDINEI SAUTOS, 81º Sec. JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA, 82º Sec. ALVARO CARRETA CAPOCCE, 83º Sec. EDINEI SAUTOS, 84º Sec. JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA, 85º Sec. ALVARO CARRETA CAPOCCE, 86º Sec. EDINEI SAUTOS, 87º Sec. JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA, 88º Sec. ALVARO CARRETA CAPOCCE, 89º Sec. EDINEI SAUTOS, 90º Sec. JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA, 91º Sec. ALVARO CARRETA CAPOCCE, 92º Sec. EDINEI SAUTOS, 93º Sec. JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA, 94º Sec. ALVARO CARRETA CAPOCCE, 95º Sec. EDINEI SAUTOS, 96º Sec. JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA, 97º Sec. ALVARO CARRETA CAPOCCE, 98º Sec. EDINEI SAUTOS, 99º Sec. JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA, 100º Sec. ALVARO CARRETA CAPOCCE, 101º Sec. EDINEI SAUTOS, 102º Sec. JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA, 103º Sec. ALVARO CARRETA CAPOCCE, 104º Sec. EDINEI SAUTOS, 105º Sec. JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA, 106º Sec. ALVARO CARRETA CAPOCCE, 107º Sec. EDINEI SAUTOS, 108º Sec. JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA, 109º Sec. ALVARO CARRETA CAPOCCE, 110º Sec. EDINEI SAUTOS, 111º Sec. JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA, 112º Sec. ALVARO CARRETA CAPOCCE, 113º Sec. EDINEI SAUTOS, 114º Sec. JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA, 115º Sec. ALVARO CARRETA CAPOCCE, 116º Sec. EDINEI SAUTOS, 117º Sec. JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA, 118º Sec. ALVARO CARRETA CAPOCCE, 119º Sec. EDINEI SAUTOS, 120º Sec. JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA, 121º Sec. ALVARO CARRETA CAPOCCE, 122º Sec. EDINEI SAUTOS, 123º Sec. JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA, 124º Sec. ALVARO CARRETA CAPOCCE, 125º Sec. EDINEI SAUTOS, 126º Sec. JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA, 127º Sec. ALVARO CARRETA CAPOCCE, 128º Sec. EDINEI SAUTOS, 129º Sec. JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA, 130º Sec. ALVARO CARRETA CAPOCCE, 131º Sec. EDINEI SAUTOS, 132º Sec. JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA, 133º Sec. ALVARO CARRETA CAPOCCE, 134º Sec. EDINEI SAUTOS, 135º Sec. JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA, 136º Sec. ALVARO CARRETA CAPOCCE, 137º Sec. EDINEI SAUTOS, 138º Sec. JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA, 139º Sec. ALVARO CARRETA CAPOCCE, 140º Sec. EDINEI SAUTOS, 141º Sec. JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA, 142º Sec. ALVARO CARRETA CAPOCCE, 143º Sec. EDINEI SAUTOS, 144º Sec. JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA, 145º Sec. ALVARO CARRETA CAPOCCE, 146º Sec. EDINEI SAUTOS, 147º Sec. JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA, 148º Sec. ALVARO CARRETA CAPOCCE, 149º Sec. EDINEI SAUTOS, 150º Sec. JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA, 151º Sec. ALVARO CARRETA CAPOCCE, 152º Sec. EDINEI SAUTOS, 153º Sec. JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA, 154º Sec. ALVARO CARRETA CAPOCCE, 155º Sec. EDINEI SAUTOS, 156º Sec. JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA, 157º Sec. ALVARO CARRETA CAPOCCE, 158º Sec. EDINEI SAUTOS, 159º Sec. JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA, 160º Sec. ALVARO CARRETA CAPOCCE, 161º Sec. EDINEI SAUTOS, 162º Sec. JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA, 163º Sec. ALVARO CARRETA CAPOCCE, 164º Sec. EDINEI SAUTOS, 165º Sec. JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA, 166º Sec. ALVARO CARRETA CAPOCCE, 167º Sec. EDINEI SAUTOS, 168º Sec. JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA, 169º Sec. ALVARO CARRETA CAPOCCE, 170º Sec. EDINEI SAUTOS, 171º Sec. JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA, 172º Sec. ALVARO CARRETA CAPOCCE, 173º Sec. EDINEI SAUTOS, 174º Sec. JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA, 175º Sec. ALVARO CARRETA CAPOCCE, 176º Sec. EDINEI SAUTOS, 177º Sec. JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA, 178º Sec. ALVARO CARRETA CAPOCCE, 179º Sec. EDINEI SAUTOS, 180º Sec. JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA, 181º Sec. ALVARO CARRETA CAPOCCE, 182º Sec. EDINEI SAUTOS, 183º Sec. JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA, 184º Sec. ALVARO CARRETA CAPOCCE, 185º Sec. EDINEI SAUTOS, 186º Sec. JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA, 187º Sec. ALVARO CARRETA CAPOCCE, 188º Sec. EDINEI SAUTOS, 189º Sec. JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA, 190º Sec. ALVARO CARRETA CAPOCCE, 191º Sec. EDINEI SAUTOS, 192º Sec. JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA, 193º Sec. ALVARO CARRETA CAPOCCE, 194º Sec. EDINEI SAUTOS, 195º Sec. JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA, 196º Sec. ALVARO CARRETA CAPOCCE, 197º Sec. EDINEI SAUTOS, 198º Sec. JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA, 199º Sec. ALVARO CARRETA CAPOCCE, 200º Sec. EDINEI SAUTOS, 201º Sec. JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA, 202º Sec. ALVARO CARRETA CAPOCCE, 203º Sec. EDINEI SAUTOS, 204º Sec. JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA, 205º Sec. ALVARO CARRETA CAPOCCE, 206º Sec. EDINEI SAUTOS, 207º Sec. JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA, 208º Sec. ALVARO CARRETA CAPOCCE, 209º Sec. EDINEI SAUTOS, 210º Sec. JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA, 211º Sec. ALVARO CARRETA CAPOCCE, 212º Sec. EDINEI SAUTOS, 213º Sec. JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA, 214º Sec. ALVARO CARRETA CAPOCCE, 215º Sec. EDINEI SAUTOS, 216º Sec. JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA, 217º Sec. ALVARO CARRETA CAPOCCE, 218º Sec. EDINEI SAUTOS, 219º Sec. JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA, 220º Sec. ALVARO CARRETA CAPOCCE, 221º Sec. EDINEI SAUTOS, 222º Sec. JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA, 223º Sec. ALVARO CARRETA CAPOCCE, 224º Sec. EDINEI SAUTOS, 225º Sec. JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA, 226º Sec. ALVARO CARRETA CAPOCCE, 227º Sec. EDINEI SAUTOS, 228º Sec. JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA, 229º Sec. ALVARO CARRETA CAPOCCE, 230º Sec. EDINEI SAUTOS, 231º Sec. JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA, 232º Sec. ALVARO CARRETA CAPOCCE, 233º Sec. EDINEI SAUTOS, 234º Sec. JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA, 235º Sec. ALVARO CARRETA CAPOCCE, 236º Sec. EDINEI SAUTOS, 237º Sec. JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA, 238º Sec. ALVARO CARRETA CAPOCCE, 239º Sec. EDINEI SAUTOS, 240º Sec. JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA, 241º Sec. ALVARO CARRETA CAPOCCE, 242º Sec. EDINEI SAUTOS, 243º Sec. JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA, 244º Sec. ALVARO CARRETA CAPOCCE, 245º Sec. EDINEI SAUTOS, 246º Sec. JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA, 247º Sec. ALVARO CARRETA CAPOCCE, 248º Sec. EDINEI SAUTOS, 249º Sec. JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA, 250º Sec. ALVARO CARRETA CAPOCCE, 251º Sec. EDINEI SAUTOS, 252º Sec. JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA, 253º Sec. ALVARO CARRETA CAPOCCE, 254º Sec. EDINEI SAUTOS, 255º Sec. JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA, 256º Sec. ALVARO CARRETA CAPOCCE, 257º Sec. EDINEI SAUTOS, 258º Sec. JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA, 259º Sec. ALVARO CARRETA CAPOCCE, 260º Sec. EDINEI SAUTOS, 261º Sec. JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA, 262º Sec. ALVARO CARRETA CAPOCCE, 263º Sec. EDINEI SAUTOS, 264º Sec. JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA, 265º Sec. ALVARO CARRETA CAPOCCE, 266º Sec. EDINEI SAUTOS, 267º Sec. JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA, 268º Sec. ALVARO CARRETA CAPOCCE, 269º Sec. EDINEI SAUTOS, 270º Sec. JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA, 271º Sec. ALVARO CARRETA CAPOCCE, 272º Sec. EDINEI SAUTOS, 273º Sec. JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA, 274º Sec. ALVARO CARRETA CAPOCCE, 275º Sec. EDINEI SAUTOS, 276º Sec. JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA, 277º Sec. ALVARO CARRETA CAPOCCE, 278º Sec. EDINEI SAUTOS, 279º Sec. JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA, 280º Sec. ALVARO CARRETA CAPOCCE, 281º Sec. EDINEI SAUTOS, 282º Sec. JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA, 283º Sec. ALVARO CARRETA CAPOCCE, 284º Sec. EDINEI SAUTOS, 285º Sec. JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA, 286º Sec. ALVARO CARRETA CAPOCCE, 287º Sec. EDINEI SAUTOS, 288º Sec. JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA, 289º Sec. ALVARO CARRETA CAPOCCE, 290º Sec. EDINEI SAUTOS, 291º Sec. JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA, 292º Sec. ALVARO CARRETA CAPOCCE, 293º Sec. EDINEI SAUTOS, 294º Sec. JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA, 295º Sec. ALVARO CARRETA CAPOCCE, 296º Sec. EDINEI SAUTOS, 297º Sec. JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA, 298º Sec. ALVARO CARRETA CAPOCCE, 299º Sec. EDINEI SAUTOS, 300º Sec. JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA, 301º Sec. ALVARO CARRETA CAPOCCE, 302º Sec. EDINEI SAUTOS, 303º Sec. JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA, 304º Sec. ALVARO CARRETA CAPOCCE, 305º Sec. EDINEI SAUTOS, 306º Sec. JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA, 307º Sec. ALVARO CARRETA CAPOCCE, 308º Sec. EDINEI SAUTOS, 309º Sec. JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA, 310º Sec. ALVARO CARRETA CAPOCCE, 311º Sec. EDINEI SAUTOS, 312º Sec. JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA, 313º Sec. ALVARO CARRETA CAPOCCE, 314º Sec. EDINEI SAUTOS, 315º Sec. JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA, 316º Sec. ALVARO CARRETA CAPOCCE, 317º Sec. EDINEI SAUTOS, 318º Sec. JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA, 319º Sec. ALVARO CARRETA CAPOCCE, 320º Sec. EDINEI SAUTOS, 321º Sec. JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA, 322º Sec. ALVARO CARRETA CAPOCCE, 323º Sec. EDINEI SAUTOS, 324º Sec. JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA, 325º Sec. ALVARO CARRETA CAPOCCE, 326º Sec. EDINEI SAUTOS, 327º Sec. JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA, 328º Sec. ALVARO CARRETA CAPOCCE, 329º Sec. EDINEI SAUTOS, 330º Sec. JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA, 331º Sec. ALVARO CARRETA CAPOCCE, 332º Sec. EDINEI SAUTOS, 333º Sec. JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA, 334º Sec. ALVARO CARRETA CAPOCCE, 335º Sec. EDINEI SAUTOS, 336º Sec. JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA, 337º Sec. ALVARO CARRETA CAPOCCE, 338º Sec. EDINEI SAUTOS, 339º Sec. JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA, 340º Sec. ALVARO CARRETA CAPOCCE, 341º Sec. EDINEI SAUTOS, 342º Sec. JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA, 343º Sec. ALVARO CARRETA CAPOCCE, 344º Sec. EDINEI SAUTOS, 345º Sec. JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA, 346º Sec. ALVARO CARRETA CAPOCCE, 347º Sec. EDINEI SAUTOS, 348º Sec. JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA, 349º Sec. ALVARO CARRETA CAPOCCE, 350º Sec. EDINEI SAUTOS, 351º Sec. JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA, 352º Sec. ALVARO CARRETA CAPOCCE, 353º Sec. EDINEI SAUTOS, 354º Sec. JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA, 355º Sec. ALVARO CARRETA CAPOCCE, 356º Sec. EDINEI SAUTOS, 357º Sec. JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA, 358º Sec. ALVARO CARRETA CAPOCCE, 359º Sec. EDINEI SAUTOS, 360º Sec. JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA, 361º Sec. ALVARO CARRETA CAPOCCE, 362º Sec. EDINEI SAUTOS, 363º Sec. JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA, 364º Sec. ALVARO CARRETA CAPOCCE, 365º Sec. EDINEI SAUTOS, 366º Sec. JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA, 367º Sec. ALVARO CARRETA CAPOCCE, 368º Sec. EDINEI SAUTOS, 369º Sec. JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA, 370º Sec. ALVARO CARRETA CAPOCCE, 371º Sec. EDINEI SAUTOS, 372º Sec. JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA, 373º Sec. ALVARO CARRETA CAPOCCE, 374º Sec. EDINEI SAUTOS, 375º Sec. JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA, 376º Sec. ALVARO CARRETA CAPOCCE, 377º Sec. EDINEI SAUTOS, 378º Sec. JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA, 379º Sec. ALVARO CARRETA CAPOCCE, 380º Sec. EDINEI SAUTOS, 381º Sec. JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA, 382º Sec. ALVARO CARRETA CAPOCCE, 383º Sec. EDINEI SAUTOS, 384º Sec. JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA, 385º Sec. ALVARO CARRETA CAPOCCE, 386º Sec. EDINEI SAUTOS, 387º Sec. JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA, 388º Sec. ALVARO CARRETA CAPOCCE, 389º Sec. EDINEI SAUTOS, 390º Sec. JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA, 391º Sec. ALVARO CARRETA CAPOCCE, 392º Sec. EDINEI SAUTOS, 393º Sec. JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA, 394º Sec. ALVARO CARRETA CAPOCCE, 395º Sec. EDINEI SAUTOS, 396º Sec. JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA, 397º Sec. ALVARO CARRETA CAPOCCE, 398º Sec. EDINEI SAUTOS, 399º Sec. JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA, 400º Sec. ALVARO CARRETA CAPOCCE, 401º Sec. EDINEI SAUTOS, 402º Sec. JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA, 403º Sec. ALVARO CARRETA CAPOCCE, 404º Sec. EDINEI SAUTOS, 405º Sec. JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA, 406º Sec. ALVARO CARRETA CAPOCCE, 407º Sec. EDINEI SAUTOS, 408º Sec. JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA, 409º Sec. ALVARO CARRETA CAPOCCE, 410º Sec. EDINEI SAUTOS, 411º Sec. JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA, 412º Sec. ALVARO CARRETA CAPOCCE, 413º Sec. EDINEI SAUTOS, 414º Sec. JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA, 415º Sec. ALVARO CARRETA CAPOCCE, 416º Sec. EDINEI SAUTOS, 417º Sec. JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA, 418º Sec. ALVARO CARRETA CAPOCCE, 419º Sec. EDINEI SAUTOS, 420º Sec. JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA, 421º Sec. ALVARO CARRETA CAPOCCE, 422º Sec. EDINEI SAUTOS, 423º Sec. JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA, 424º Sec. ALVARO CARRETA CAPOCCE, 425º Sec. EDINEI SAUTOS, 426º Sec. JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA, 427º Sec. ALVARO CARRETA CAPOCCE, 428º Sec. EDINEI SAUTOS, 429º Sec. JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA, 430º Sec. ALVARO CARRETA CAPOCCE, 431º Sec. EDINEI SAUTOS, 432º Sec. JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA, 433º Sec. ALVARO CARRETA CAPOCCE, 434º Sec. EDINEI SAUTOS, 435º Sec. JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA, 436º Sec. ALVARO CARRETA CAPOCCE, 437º Sec. EDINEI SAUTOS, 438º Sec. JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA, 439º Sec. ALVARO CARRETA CAPOCCE, 440º Sec. EDINEI SAUTOS, 441º Sec. JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA, 442º Sec. ALVARO CARRETA CAPOCCE, 443º Sec. EDINEI SAUTOS, 444º Sec. JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA, 445º Sec. ALVARO CARRETA CAPOCCE, 446º Sec. EDINEI SAUTOS, 447º Sec. JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA, 448º Sec. ALVARO CARRETA CAPOCCE, 449º Sec. EDINEI SAUTOS, 450º Sec. JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA, 451º Sec. ALVARO CARRETA CAPOCCE, 452º Sec. EDINEI SAUTOS, 453º Sec. JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA, 454º Sec. ALVARO CARRETA CAPOCCE, 455º Sec. EDINEI SAUTOS, 456º Sec. JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA, 457º Sec. ALVARO CARRETA CAPOCCE, 458º Sec. EDINEI SAUTOS, 459º Sec. JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA, 460º Sec. ALVARO CARRETA CAPOCCE, 461º Sec. EDINEI SAUTOS, 462º Sec. JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA, 463º Sec. ALVARO CARRETA CAPOCCE, 464º Sec. EDINEI SAUTOS, 465º Sec. JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA, 466º Sec. ALVARO CARRETA CAPOCCE, 467º Sec. EDINEI SAUTOS, 468º Sec. JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA, 469º Sec. ALVARO CARRETA CAPOCCE, 470º Sec. EDINEI SAUTOS, 471º Sec. JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA, 472º Sec. ALVARO CARRETA CAPOCCE, 473º Sec. EDINEI SAUTOS, 474º Sec. JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA, 475º Sec. ALVARO CARRETA CAPOCCE, 476º Sec. EDINEI SAUTOS, 477º Sec. JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA, 478º Sec. ALVARO CARRETA CAPOCCE, 479º Sec. EDINEI SAUTOS, 480º Sec. JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA, 481º Sec. ALVARO CARRETA CAPOCCE, 482º Sec. EDINEI SAUTOS, 483º Sec. JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA, 484º Sec. ALVARO CARRETA CAPOCCE, 485º Sec. EDINEI SAUTOS, 486º Sec. JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA, 487º Sec. ALVARO CARRETA CAPOCCE, 488º Sec. EDINEI SAUTOS, 489º Sec. JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA, 490º Sec. ALVARO CARRETA CAPOCCE, 491º Sec. EDINEI SAUTOS, 492º Sec. JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA, 493º Sec. ALVARO CARRETA CAPOCCE, 494º Sec. EDINEI SAUTOS, 495º Sec. JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA, 496º Sec. ALVARO CARRETA CAPOCCE, 497º Sec. EDINEI SAUTOS, 498º Sec. JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA, 499º Sec. ALVARO CARRETA CAPOCCE, 500º Sec. EDINEI SAUTOS, 501º Sec. JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA, 502º Sec. ALVARO CARRETA CAPOCCE, 503º Sec. EDINEI SAUTOS, 504º Sec. JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA, 505º Sec. ALVARO CARRETA CAPOCCE, 506º Sec. EDINEI SAUTOS, 507º Sec. JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA, 508º Sec. ALVARO CARRETA CAPOCCE, 509º Sec. EDINEI SAUTOS, 510º Sec. JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA, 511º Sec. ALVARO CARRETA CAPOCCE, 512º Sec. EDINEI SAUTOS, 513º Sec. JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA, 514º Sec. ALVARO CARRETA CAPOCCE, 515º Sec. EDINEI SAUTOS, 516º Sec. JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA, 517º Sec. ALVARO CARRETA CAPOCCE, 518º Sec. EDINEI SAUTOS, 519º Sec. JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA, 520º Sec. ALVARO CARRETA CAPOCCE, 521º Sec. EDINEI SAUTOS, 522º Sec. JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA, 523º Sec. ALVARO CARRETA CAPOCCE, 524º Sec. EDINEI SAUTOS, 525º Sec. JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA, 526º Sec. ALVARO CARRETA CAPOCCE, 527º Sec. EDINEI SAUTOS, 528º Sec. JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA, 529º Sec. ALVARO CARRETA CAPOCCE, 530º Sec. EDINEI SAUTOS, 531º Sec. JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA, 532º Sec. ALVARO CARRETA CAPOCCE, 533º Sec. EDINEI SAUTOS, 534º Sec. JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA, 535º Sec. ALVARO CARRETA CAPOCCE, 536º Sec. EDINEI SAUTOS, 537º Sec. JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA, 538º Sec. ALVARO CARRETA CAPOCCE, 539º Sec. EDINEI SAUTOS, 540º Sec. JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA, 541º Sec. ALVARO CARRETA CAPOCCE, 542º Sec. EDINEI SAUTOS, 543º Sec. JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA, 544º Sec. ALVARO CARRETA CAPOCCE, 545º Sec. EDINEI SAUTOS, 546º Sec. JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA, 547º Sec. ALVARO CARRETA CAPOCCE, 548º Sec. EDINEI SAUTOS, 549º Sec. JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA, 550º Sec. ALVARO CARRETA CAPOCCE, 551º Sec. EDINEI SAUTOS, 552º Sec. JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA, 553º Sec. ALVARO CARRETA CAPOCCE, 554º Sec. EDINEI SAUTOS, 555º Sec. JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA, 556º Sec. ALVARO CARRETA CAPOCCE, 557º Sec. EDINEI SAUTOS, 558º Sec. JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA, 559º Sec. ALVARO CARRETA CAPOCCE, 560º Sec. EDINEI SAUTOS, 561º Sec. JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA, 562º Sec. ALVARO CARRETA CAPOCCE, 563º Sec. EDINEI SAUTOS, 564º Sec. JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA, 565º Sec. ALVARO CARRETA CAPOCCE, 566º Sec. EDINEI SAUTOS, 567º Sec. JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA, 568º Sec. ALVARO CARRETA CAPOCCE, 569º Sec. EDINEI SAUTOS, 570º Sec. JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA, 571º Sec. ALVARO CARRETA CAPOCCE, 572º Sec. EDINEI SAUTOS, 573º Sec. JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA, 574º Sec. ALVARO CARRETA CAPOCCE, 575º Sec. EDINEI SAUTOS, 576º Sec. JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA, 577º Sec. ALVARO CARRETA CAPOCCE, 578º Sec. EDINEI SAUTOS, 579º Sec. JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA, 580º Sec. ALVARO CARRETA CAPOCCE, 581º Sec. EDINEI SAUTOS, 582º Sec. JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA, 583º Sec. ALVARO CARRETA CAPOCCE, 584º Sec. EDINEI SAUTOS, 585º Sec. JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA, 586º Sec. ALVARO CARRETA CAPOCCE, 587º Sec. EDINEI SAUTOS, 588º Sec. JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA, 589º Sec. ALVARO CARRETA CAPOCCE, 590º Sec. EDINEI SAUTOS, 591º Sec. JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA, 592º Sec. ALVARO CARRETA CAPOCCE, 593º Sec. EDINEI SAUTOS, 594º Sec. JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA, 595º Sec. ALVARO CARRETA CAPOCCE, 596º Sec. EDINEI SAUTOS, 597º Sec. JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA, 598º Sec. ALVARO CARRETA CAPOCCE, 599º Sec. EDINEI SAUTOS, 600º Sec. JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA, 601º Sec. ALVARO CARRETA CAPOCCE, 602º Sec. EDINEI SAUTOS, 603º Sec. JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA, 604º Sec. ALVARO CARRETA CAPOCCE, 605º Sec. EDINEI SAUTOS, 606º Sec. JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA, 6

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO Presidente: ARTHUR FRANCISCO SEIXAS DOS ANJOS

ATO Nº 124, DE 08 DE JULHO DE 1987

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo TRT-F-86689/83 C-157, RESOLVE: I- ADMITIR, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, CARLOS ALBERTO ME NEZES PEREIRA para exercer o emprego da Categoria Funcional de AGENTE DE VIGILÂNCIA código TRT-8a-LT-1045 A, referência NM Inicial, do Grupo Outras Atividades de Nível Médio da Tabela do Pessoal Permanente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, em vaga decorrente da nomeação em outro cargo de Afonso Castro do Rosário Oliveira, para lotação em Altamira, II- O candidato terá 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste Ato, para assumir o exercício do respectivo emprego. ARTHUR FRANCISCO SEIXAS DOS ANJOS, Presidente.

EXT. nº 10271 REG. nº 24568 dia 13.07.87

PROCESSO TRT Nº RO 295/87

RECORRENTES: BANCO DA AMAZÔNIA S/A

Advogado: Dr. José Torquato Araújo de Alencar

CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A - CAPAF Advogado: Dr. Ophir Filgueiras Cavalcante Júnior

RECORRIDO: ANTONIO AZEVEDO EVANGELHISTA

Advogada: Dra. Paula Frassinetti Silva

DESPACHO

I - Ambas as revistas dos reclamados encontram-se em ordem, estando fundamentadas nas alíneas a e b do art. 896 da Consolidação das Leis do Trabalho.

II - Impugnação dos recorrentes o v. Acórdão de fls. 310/312 que, ao prover o apelo ordinário do reclamante, fixou o primeiro grau de jurisdição. Apontam violação ao disposto no art. 499 da lei adjetiva civil e strito jurisprudence.

III - Examinam-se os apelos conjuntamente, considerando que abordam a mesma matéria.

O caso sub examine merece breve retrospecto. A MM. Junta, após apreciar e rejeitar exceção de incompetência ratione materiae deste Judiciário Trabalhista arguida pelos reclamados, decidiu que o prosseguimento da instrução processual, na parte meritória, ficasse condicionada ao trânsito em julgado da sentença.

Inconformados, recorreram ordinariamente as partes litigantes, sustentando o reclamante a reforma da sentença, por não se tratar de decisão terminativa do feito e os reclamados, além de renovar a aludida exceção, suscitando em contramão a preliminar de ilegitimidade para recorrer do ex adverso, em face da suspensão de sucumbência.

O E. Tribunal, dando provimento ao ordinário do reclamante, decidiu que o Juízo a quo, ao apreciar e rejeitar a exceção, atribuiu eficácia terminativa ao feito, subvertendo o prosseguimento do mérito ao trânsito em julgado da mesma decisão.

A esta altura, em grau de revista, não há os recorrentes que o Colégio Regional teria ultrapassado a preliminar de falta de legitimação, arguida em contramão, dando provimento ao recurso ordinário do reclamante.

O instituto do prequestionamento requer o pronunciamento do órgão julgador sobre a controvérsia trazida ao Juízo.

Ora, in casu, se houve negativa de prestação jurisdicional, por ultrapassamento da questão prejudicial ao conhecimento do recurso da parte adversa, deveriam os recorrentes impugnar a decisão recorrida, através dos embargos declaratórios.

Como não houve manifestação do E. Regional, operou-se a preclusão, eis que a parte interessada não opôs embargos, a fim de forçar a emissão de pronunciamento sobre a matéria (aplicação do Enunciado 184 do E. TST).

IV - Diante do exposto, denego a interposição das revistas. Intime-se.

Belém, 6 de julho de 1987

ARTHUR FRANCISCO SEIXAS DOS ANJOS PRESIDENTE

PROCESSO TRT Nº A. REG. 574/87

RECORRENTES: JONAS SALES DE ALMEIDA e ALYR CUNHA DE ALMEIDA Advogado: Dr. Donato Cardoso de Souza

RECORRIDO: ACÓRDÃO Nº 811/87 - TRT 8a. REGIÃO DE SPACHO

I - O apelo de fls. 29/33, conquanto tempestivo e recebido como recurso ordinário, não tem condições de admissibilidade, em face de irregularidade de representação do patrono dos recorrentes, com procuração nos autos (fls. 5), em fotocópia, sem a necessária autenticação à plena validade do documento (art. 830 da CLT).

II - Diante do exposto, denego a interposição do recurso. Intime-se.

Belém, 25 de junho de 1987

ARTHUR FRANCISCO SEIXAS DOS ANJOS PRESIDENTE

(G.Reg.nº18771)

JUSTIÇA DO TRABALHO

PRIMEIRA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O DOUTOR HERNES APOINSO TUPINAMBÁ NETO, Juiz do Trabalho, Presidente da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém:

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADO o Sr. IBSEN BRESSANE SAMPOS, em lugar incerto e não sabido, a fim de como LITISCONSORTE PASSIVO integrar a lide do Processo nº la. JCC-434/87, entre partes: JOÃO BOSCO DINIZ DO CARMO e FRANCISCO RIBEIRO DA SILVA, reclamantes e CAMPOLAR S/A, reclamada, pelos motivos e termos seguintes:

Que, ao serem admitidos, a reclamada nada lhes pagou. Que também não depositou corretamente seus FGTSs.

RECLAMAM:

Table with 2 columns: Descrição and Valor. Includes items like 'Aviso prévio', 'Salário retido', 'Férias vencidas', etc.

Fica NOTIFICADO o LITISCONSORTE PASSIVO pelo presente EDITAL, para comparecer a esta Junta, na Tv. D. Pedro I nº 750 - 3º Bloco - 2º andar, no dia 29.07.87, às 13:00 h, para audiência de instrução.

O não comparecimento do litisconsorte passivo à audiência importará no julgamento da questão a revelia, e na aplicação da pena de confissão quanto à matéria de fato.

Nessa audiência deverá o litisconsorte apresentar as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e testemunhas, estas no máximo de três (3).

E, para chegar ao conhecimento do interessado, o presente EDITAL será publicado na IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.

DADO e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos sete dias do mês de julho do ano de mil novecentos e oitenta e sete, Eu, HERNES APOINSO TUPINAMBÁ NETO, Juiz do Trabalho, Presidente da 1ª JCC de Belém (G. Reg. nº 18764).

O JUIZ HERNES APOINSO TUPINAMBÁ NETO Juiz do Trabalho Presidente da 1ª JCC de Belém (G. Reg. nº 18764)

SEGUNDA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, a firma BELCORE LTDA - BELÉM COM. EMPRES. E EMPREENDIMENTOS, reclamada nos autos do Processo nº 2ª. JCC-761/87, em que o reclamante ARMANDO HUMBERTO DE ABREU DO VALE, ora em lugar incerto e não sabido por esta Junta, fica NOTIFICADA a comparecer perante a 2ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, na Travessa D. Pedro I, 750, às 13:00 horas do dia 28 de JULHO de 1987, a audiência relativa às seguintes parcelas: anotação na CTPS, diferenças salariais (março/86 e maio/87), reflexos das diferenças salariais e nas demais parcelas rescisórias, férias simples (86/87), gratificação de natal 86 (10/12), gratificação de natal proporcional (5/12), depósitos do FGTS (mar/86 a mai/87), juros e correção monetária, no total líquido de CZ\$-7.359,45. Nessa audiência deverá V. Sa. oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo de 3 (três). O não comparecimento de V. Sa. a referida audiência importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato. Nesta audiência, deverá V. Sa. estar presente independentemente do comparecimento de seus representantes, sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou por qualquer outro preposto que tenha conhecimento do fato e cujas declarações obrigarem o proponente. Secretaria da Segunda Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, aos SETE dias do mês de JULHO de 1987. Eu, MURILO AUGUSTO AL DE ALENCAR, Juiz do Trabalho, substituto, no exercício da Presidência da 2ª JCC de Belém, datilografei. E eu, MARIA LUIZA NOBRE DE BRITO, Diretora de Secretaria, subscrevi.

MURILO AUGUSTO AL DE ALENCAR Juiz do Trabalho substituto, no exercício da Presidência da 2ª JCC de Belém. (G.Reg.nº 18781)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Pelo presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, a firma BELCORE LTDA - BELÉM COM. EMPRES. E EMPREENDIMENTOS, reclamada nos autos do Processo nº 2ª. JCC-761/87, em que o reclamante ARMANDO HUMBERTO DE ABREU DO VALE, ora em lugar incerto e não sabido por esta Junta, fica NOTIFICADA a comparecer perante a 2ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, na Travessa D. Pedro I, 750, às 13:00 horas do dia 28 de JULHO de 1987, a audiência relativa às seguintes parcelas: anotação na CTPS, diferenças salariais (março/86 e maio/87), reflexos das diferenças salariais e nas demais parcelas rescisórias, férias simples (86/87), gratificação de natal 86 (10/12), gratificação de natal proporcional (5/12), depósitos do FGTS (mar/86 a mai/87), juros e correção monetária, no total líquido de CZ\$-7.359,45. Nessa audiência deverá V. Sa. oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo de 3 (três). O não comparecimento de V. Sa. a referida audiência importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato. Nesta audiência, deverá V. Sa. estar presente independentemente do comparecimento de seus representantes, sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou por qualquer outro preposto que tenha conhecimento do fato e cujas declarações obrigarem o proponente. Secretaria da Segunda Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, aos SETE dias do mês de JULHO de 1987. Eu, MURILO AUGUSTO AL DE ALENCAR, Juiz do Trabalho, substituto, no exercício da Presidência da 2ª JCC de Belém, datilografei. E eu, MARIA LUIZA NOBRE DE BRITO, Diretora de Secretaria, subscrevi.

807/87, em que o reclamante FRANCISCA MARIA VIEIRA BARRETO, ora em lugar incerto e não sabido, fica NOTIFICADA a comparecer perante a SEGUNDA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, na Travessa D. Pedro I, nº 750 - 3º bloco, 3º andar, às 14:30 horas do dia 30 do mês de JULHO de 1987, a audiência relativa a reclamação das seguintes parcelas: aviso prévio, 13º salário de 1986, salário família, férias em dobro, férias de 1986, férias proporcionais, salário retido, horas extras 166 hs., FGTS/indenização, no valor de CZ\$ 56.306,26 (CINCOENTA E SEIS MIL TREZENTOS E SEIS CRUZADOS E VINTE E SEIS CENTAVOS). Nessa audiência deverá V. Sa. oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo de três. O não comparecimento de V. Sa. a referida audiência importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato. Nesta audiência deverá V. Sa. estar presente independentemente do comparecimento de seus representantes, sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou por qualquer outro preposto que tenha conhecimento do fato e cujas declarações obrigarem o proponente. Secretaria da Segunda Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, aos SETE dias do mês de JULHO de 1987. Eu, MURILO AUGUSTO AL DE ALENCAR, Juiz do Trabalho, substituto, no exercício da Presidência da 2ª JCC de Belém, datilografei. E eu, MARIA LUIZA NOBRE DE BRITO, Diretora de Secretaria, subscrevi.

MURILO AUGUSTO AL DE ALENCAR Juiz do Trabalho substituto, no exercício da Presidência da 2ª JCC de Belém. (G.Reg.nº 18770)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, FAÇO SABER, que fica NOTIFICADA a firma CONSTRUTORA EMADDEL LTDA, reclamada nos autos do Processo nº 2ª - JCC-470/87, em que JOSÉ PAULO AVIZ REIS figura como reclamante, ora encontrando-se em lugar incerto e não sabido por esta Junta, para tomar ciência da decisão prolatada no Processo supramencionado, cujo inteiro teor é o seguinte:

"ISTO POSTO E O QUE MAIS DOS AUTOS CONSTA, RESOLVE A MM. 2ª JCC DE BELÉM, À UNANIMIDADE, JULGAR PROCEDENTE EM PARTE, A PRESENTE RECLAMAÇÃO, PARA CONDENAR A RECLAMADA CONSTRUTORA EMADDEL LTDA. A PAGAR AO RECLAMANTE JOSÉ PAULO AVIZ REIS, AS PARCELAS TRABALHISTAS RELATIVAS: A) 1) CZ\$-2.857,14 DE OITO DIAS DE AVISO PRÉVIO; 2) CZ\$-2.678,57 DE 03/12 AVOS DE GRATIFICAÇÃO DE NATAL; 3) CZ\$-2.678,57 DE 03/12 AVOS DE FÉRIAS; 4) CZ\$-5.000,00 DE SALÁRIO PRODUÇÃO RETIDO, JÁ EM DOBRO; E 5) FGTS NA FORMA DO ART. 34 DO REFUNGATS, ESTE A SE APURAR EM LIQUIDACÃO DE SENTENÇA POR SIMPLES CÁLCULO. A SECRETARIA DA JUNTA ANOTARÁ A CTPS DO AUTOR, DEVENDO ESTE APRESENTAR O DOCUMENTO, SOB BRE A CONDENACÃO INCIDIRÃO JUROS DE MORA E CORREÇÃO MONETÁRIA NOS TERMOS DA LEI. SÃO IMPROCEDENTES OS PEDIDOS DE SALÁRIO FAMILIA E REPOUSO REMUNERADO. Custas, pela reclamada, no importe de CZ\$ 457,88, calculadas sobre o valor da condenação, que para este efeito arbitra-se em CZ\$-15.000,00. NOTIFICAR A RECLAMADA, POR CAU-TELA.

POR SE TRATAR DE PROCESSO DE ALÇADA E NÃO VERSAR SOBRE MATÉRIA CONSTITUCIONAL, CONSEQUENTEMENTE DESCABENDO RECURSO (LEI Nº 5.884/70), art. 2º, § 4º, COM REDAÇÃO DA LEI Nº 7.402/84), A PRESENTE SENTENÇA TRANSITA EM JULGADO NESSE ATO.

COMUNICAR AS IRREGULARIDADES AO IAPAS E À ORT-PA, PARA AS MEDIDAS LEGAIS CABÍVEIS.

O QUE CUMPRE-SE NA FORMA DA LEI. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos SETE dias do mês de JULHO de 1987. Eu, MURILO AUGUSTO AL DE ALENCAR, Juiz do Trabalho, substituto, no exercício da Presidência da 2ª JCC de Belém, datilografei. E eu, MARIA LUIZA NOBRE DE BRITO, Diretora de Secretaria, subscrevi.

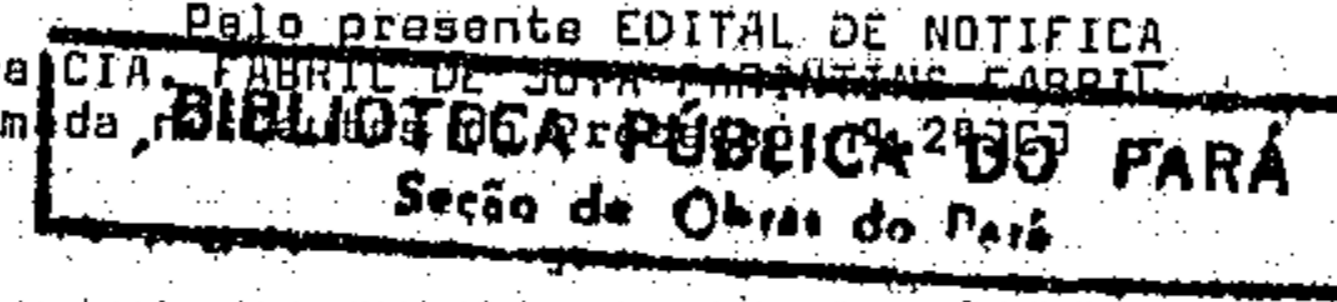
MURILO AUGUSTO AL DE ALENCAR Juiz do Trabalho substituto, no exercício da Presidência da 2ª JCC de Belém. (G.Reg. nº 18780)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital de NOTIFICAÇÃO a empresa SERVIÇOS DE SEGURANÇA DE SEU PATRIMÔNIO, reclamada executada nos autos do Processo nº 2ª. JCC-1.280/86, em que figura como reclamante PEDRO MACEDO MONTEIRO, notificada de que foi penhorado nos autos supra, para quitação do débito no mencionado processo, "UM TERRENO MEDINDO 5,00 metros de frente por 14 metros de fundos; edificado com uma casa em Alvenaria de dois pavimentos com os seguintes cômodos: parte superior-quatro quartos, um pátio, uma área de ventilação, um banheiro e uma varanda. Na parte térrea, um pátio, uma sala, uma sala, um quarto, sala de jantar, cozinha, área de ventilação, um banheiro e uma varanda. O referido imóvel fica localizado na Rua nº 10 de Maio, nº 22-A, limitando à direita com o número 21-A e à esquerda com o número 56 os fundos com quem de Direito. Fica outrossim notificado de que tem o prazo de cinco dias para interpor embargos à penhora, a partir da publicação do presente. E, para que chegue ao conhecimento do interessado, é passado o presente Edital, que será afixado em lugar de costume na sede deste Juízo e publicado no Diário Oficial do Estado.

Dado e passado nesta cidade de Belém, aos dois dias do mês de julho de mil novecentos e oitenta e sete, Eu, José Eduardo Andrade Diniz, Técnico Judiciário, datilografei e eu, Maria Luiza Nobre de Brito, Diretora de Secretaria, subscrevi.

HAROLDO DA GAMA ALVES JUIZ PRESIDENTE.





Diário Oficial

ANO XCVI - 97ª DA REPÚBLICA - Nº 26.020

BELÉM - SEGUNDA-FEIRA, 13 DE JULHO DE 1987

RESENHAS DA JUSTIÇA ESTADUAL

RESENHA DO JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL E COMÉRCIO DESTA COMARCA DE BELÉM, CAPITAL DO ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, ETC. JUÍZA: Doutora TEREZINHA MARTINS DA FONSECA, Juíza Substituta, no exercício do cargo de Juíza de Direito.

ESCRIVÃO: ODON GOMES DA SILVA.

2ª Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credora: PROBRÁS-PRODUTOS BRASILEIROS DE EXPORTAÇÃO LTDA. Devedora: BENEDITO LÚCIO RIBEIRO. Despacho: "A. Cite-se". Em, 07.07.87. Dra. Luíza Maria Negrão dos Santos.

2ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE DESPEJO. Autora: MARIA EZENILDA MENDES DE OLIVEIRA. Réu: JOÃO VANZELER SOUZA. Despacho: "A. Conclusos". Em, 07.07.87. Dra. Maria Arlete Cunha.

2ª Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credor: ES CRITÓRIO CENTRAL DE ARRECAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO-ECAD. Devedor: ANTONIO PINTO DE ALMEIDA (MOREL LE BARON). Despacho: "A. Cite-se". Em, 07.07.87. Dr. Haroldo Souza Silva.

2ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO. Autor: ANTONIO SOCORRO NOGUEIRA VIEIRA. Ré: NOEMIA GOMES DOS SANTOS. Despacho: "Designo o dia 29 de julho do corrente, às 11:00 horas para a consignação. Cite-se o réu para receber em Cartório, por termo, pena de ser efetivado o depósito. Se comparecer e receber, os honorários advocatícios, de 10% do débito e as custas de sua responsabilidade, deverão ser retidas no ato, descontando-se do montante do pagamento. Havendo prestações periódicas, uma vez consignada a primeira, poderá o autor continuar a consignar, sem mais formalidades além do termo, as que forem vencendo, desde que os depósitos sejam efetuados até 5 dias contados da data do vencimento de cada uma. O tempo para contestar será de 10 dias, contados da data de consignação, validamente efetuada; Conste do mandado que, não contestada a ação, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros as fotos articuladas na inicial. Intime-se". Em, 07.07.87. Dr. Milton F. Chagas.

2ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE DESPEJO. Autora: JOANNA LOURINHO PANTOJA. Réu: RONALDO PEREIRA DE SOUZA. Despacho: "A. Cite-se". Em, 07.07.87. Dr. Ademar Kato.

2ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE DESPEJO. Autora: MARIA ELISA SAMPAIO COSTA SALLES. Réu: ORLANDO MARQUES PIEDADE FILHO. Despacho: "Cite-se". Em, 07.07.87. Dra. Maria Elisa Sampaio Costa Sales.

2ª Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credor: JOÃO FERREIRA DA SILVA. Devedores: MILTON FRIGO MACEDO e CELSO LUIZ RECH. Despacho: "Cite-se". Em, 07.07.87. Dr. Elias Pinto de Almeida.

2ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE DESPEJO. Autor: ADOLFO NASSIB OLÍMPIO. Réu: LAURO RODRIGUES BASTOS. Despacho: "Cite-se". Em, 07.07.87. Dr. Abraham Assayag.

2ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE RESCISÃO C/

C COM PERDAS E DANOS. Autora: ALBA COVILHÃO DA CRUZ. Ré: ECRA-CONSTRUTORA REGIONAL LTDA. Despacho: "Cite-se". Em, 07.07.87. Dr. José Lobato Maia.

2ª Vara Cível e Comércio. INVENTÁRIO. Inventariada: HELENA DO VALLE E SILVA CHERMONT. Inventariante: CARLOS ALBERTO DO VALLE E SILVA CHERMONT. Despacho: "Expeça-se o Alvará obedecendo as formalidades legais". Em, 07.07.87. Dr. Luiz Roberto Coelho de Souza Meira.

2ª Vara Cível e Comércio. INVENTÁRIO. Inventariada: IVAN PESSOA DE ARAÚJO. Inventariante: LÉILA GARCIA DE ARAÚJO. Despacho: "Digne os interessados sobre a avaliação". Em, 07.07.87. Dra. Walkyria Resende.

2ª Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credora: MARTINS CARNEIRO & CIA. Devedor: NELSON ROCHA KAHWAGE. Despacho: "Digam as partes sobre a Conta". Em, 07.07.87. Drs. Antonio José Abelém e Fernando da Silva Gonçalves.

2ª Vara Cível e Comércio. INTERDIÇÃO. Requerente: JOSÉ DA COSTA TAVARES. Requerido: ROBERTO FERREIRA LIMA. Despacho: "Defiro o pedido de substituição de curador. Preste o compromisso". Em, 07.07.87. Dr. José Maria Pedreira de Albuquerque Jr.

2ª Vara Cível e Comércio. ALVARÁ. Requerente: FÁBIO ANDERSON DA SILVA. Requerido: FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA. Despacho: "Apresente a requerente documento que comprove seu nome correto". Em, 07.07.87. Dr. Aldenor Bohadana.

2ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO ORDINÁRIA DE RESCISÃO DE CONTRATO DE CONSTRUÇÃO. Autores: MARCLIDES TORRES VASCONCELOS e ALBERTIMAR AKEL VASCONCELOS. Ré: ECRA-CONSTRUÇÃO REGIONAL LTDA. Despacho: "Cite-se". Em, 07.07.87. Dr. Alberto Fares Akel.

2ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO. (Sumaríssima). Autor: GIUSEPPE PESCHECHERA. Réus: FRANCISCO LOPEZ DE QUEIROZ, MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA COUTINHO e RAIMUNDO EDISON COUTINHO. Despacho: "Aguarde-se a Titular". Em, 07.07.87. Dr. Roberto Bezerra.

Belém, 07 de julho de 1987.
ESCRIVÃO
ODON GOMES DA SILVA.

EXPEDIENTE DO DIA 07 DE JULHO DE 1987 - 3ª FEIRA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ
CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO CÍVEL, COMÉRCIO E FAMÍLIA
FORUM - PALÁCIO DA JUSTIÇA - 3º ANDAR - SALA 306
BELÉM - PARÁ
ESCRIVÃO: FERNANDO CAMARA LEÃO

EXPEDIENTE RECEBIDO DOS JUÍZES

4ª VARA
Proc. nº 458/87-249549 CARTA PRECATORIA
Oriunda de Brasília-DF, para citar João Emílio da Silva, a req. de José Emílio Pereira da Silva.
DESP: - Cumpra-se.

Proc. nº 483/87-201377 CONSIG. EM PAGAMENTO
Aut: - Armando de Menezes Montenegro Júnior
Adv: - Paulo R. X. de Sá
Reu: - Francisco Ribeiro França

DESP: - Designo o dia 29 de julho do corrente, às 11 horas, para consignação. Cite-se o réu para receber no Cartório, por termo, pena de ser efetivado o depósito. Se comparecer e receber, os honorários advocatícios de 10% do débito e as custas de sua responsabilidade, deverão ser retidos no ato, descontando-se do montante do pagamento. Havendo prestações periódicas, uma vez consignada a primeira, poderá o autor continuar a consignar sem mais formalidades, além do termo, as que forem vencendo, desde que, os depósitos sejam efetuados até cinco dias, contados da data do ven-

imento de cada uma. O prazo para contestar será de 10 dias, contados da data da consignação, validamente efetuada. Conste do mandado que, não contestada a ação, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados na inicial (arts. 285 e 319 C.P.C.). Intime-se.

EXPEDIENTE DO CONTADOR E DISTRIBUIDOR

RECEBIDOS

Proc. nº 355/87 - Despejo
Construmac Ltda
Antonio Leonardo Oliveira Mota
Proc. nº 294/87 - Execução
Univertur S/A
José Maria Santos de Souza

MANDADOS

EXPEDIDO

Proc. nº 463/87 - Execução
Banco Bradesco de Investimento S/A
L. M. M. Bastos e Outro
OBS: - Entregue ao Of: - Cicero

RECOLHIDOS

Proc. nº 298/87 - Despejo
Francisco Barbosa de Souza
Cosmo Martins de Souza
Proc. nº 670/86 - Separação Judicial
Maria Nancy de Oliveira Amador
Augusto Amador
Proc. nº 402/87 - Notificação
Jacob Lazaró Daibes Hamouche
Armazens Pantoja Ltda

PETIÇÃO INICIAL

Reg. nº 507/87-250687 - Notificação
Valdir Sergio dos Santos -
George Bonttemuller Frazeres
Valor: - Cz\$1.000,00

Proc. nº 508/87-250976 - Despejo
Concepção Maria Lobato de Castro
Mancel Correa de Oliveira
Valor: - Cz\$1.700,00

Proc. nº 509/87-251032 - Despejo
Olimpio Fernandes de Lima
Laercio Alves Cavalcante
Valor: - Cz\$ 480,00

REQUERIMENTOS E OFÍCIOS

Banorte-Banco Nacional do Norte S/A, por seu advogado, requerendo desistência da ação de Execução movida contra Lajotão Colonial Ltda e s/avalista.

Gelar S/A, Industrias Alimenticias, por seu advogado, requerendo a baixa dos autos ao Contador do Juízo, da ação de Execução que lhe move o Banco da Amazonia S/A.

Gelar S/A, por seu advogado, requerendo a baixa dos autos de ação de Execução que lhe move o Banco da Amazonia S/A, ao Contador do Juízo.

Rosinete Monteiro, por seu advogado, apresentando contestação na ação de Despejo que lhe move Monica Nunes Eriksen.

José Maria de Moraes Mendes, por seu advogado, apresentando contestação na ação Revisional de Aluguel que lhe move Manoel Pereira Alves dos Santos.

Herança de José João Alves de Mello, por seu advogado, manifestando-se sobre a contestação apresentada na ação Revisional de Aluguel movida contra Maria de Nazaré Salgado de Souza.

Hugo Martini, por seu advogado, apresentando Agravo de Instrumento na ação de Despejo que moveu contra José Maria Tabarará da Costa e Outro.

Belém, 07 de Julho de 1987

ESCRIVÃO

CARTÓRIO PEPES - 5º OFÍCIO

RESENHA DO DIA 07 DE JULHO DE 1987

5ª VARA

AÇÃO DE DESPEJO
(203.19.86)

Requerente: Minoru Tsuruta, (adv. Marcos José Nahon).
Requerido: Huang Yin Hai (Adv. Paulo Fernando M. Brasil).
Sentença: Vistos, etc... Isto posto, na conformidade do art. 52, I, 52, § 5º e 43 da lei 6.649/79, Julgo procedente a ação e assino em favor do réu o prazo de quinze (15) dias para desocupação do imóvel sob pena de despejo, condenando-o ao paga

mento das custas processuais e honorários do patrono do autor que arbitro em vinte (20%) por cento sobre o valor da ação...

CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

(301860168451)

Requerente: José Aurélio Ferreira dos Santos e Gualberto Mário Dedini (Adv. Rosa F. M. Souza)
Requerida: Módulo Engenharia e Comércio Ltda. (Adv. Nelson do Carmo Figueiredo)

5ª VARA

AÇÃO DE SEPARAÇÃO LITIGIOSA

(249.24.86)

Requerente: Karin Elke de Oliveira (Adv. Henrique de Melo Rodrigues Filho)
Requerido: Paulo Oliveira (Adv...)

EMBARGOS À EXECUÇÃO

(Apenso)

Embargante: Juarez Távora Guimarães (Adv. José Maria Paes Loureiro)
Embargado: Newton do Amaral Figueiredo (Adv. Luiz Fernando F. Moreira)

5ª VARA

AÇÃO DE DESPEJO

(301860157504)

Requerente: Myrthor de Paula Cavalcante (Adv. Maria Emília Rebello de Oliveira)
Requerida: Ivanil Pereira Amaral (Adv. Sinésio Paulo Borge Braga)

BUSCA E APREENSÃO

(301860160748)

Requerente: Banco Safra S/A. (Adv. Paulo Rubens X. de Sá)
Requerida: INCCA - Ind. Com. Construção e Assessoria Ltda. (Adv. Sérgio A. Frazão do Couto)

DIVÓRCIO CONSENSUAL

(301860186024)

Requerente: Renato Santos Danin e Maria de Nazaré do Nascimento Danin (Adv. Paulo Gilberto Amorim Danin)
Despacho: R. hoje. Defiro o pedido. Expeçam-se as certidões que pedem.

CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

(434.13.85)

Requerente: G. D. Modas Limitada (Adv. Carlos Ferro)
Requerido: Condomínio do Edifício Salvador Dali (Adv. Milton Chagas)

5ª VARA

AÇÃO DE DESPEJO

(552.43.85)

Requerente: Condomínio do Edifício Salvador Dali (Adv. Milton Chagas)
Requerida: G. D. Modas Ltda. (Adv. Carlos Ferro)
Sentença: Vistos, etc... Contados. Decido. Propôs a autora a presente Ação de Despejo com fundamento no art. 52, II da lei 6.649/79...

se por base o índice legal de 237,87% o aluguel reajustado de agosto/85, correspondente a Cr\$-371,65; Considerando que, tem positivamente, a suplicada requerer a purgação da mora...

5ª VARA

CARTA PRECATÓRIA

(301860121419)

Deprecante: Juízo de Direito da Comarca de São Paulo - SP.
Deprecado: Juízo de Direito da Comarca de Belém - PA.

IMPUGNAÇÃO DE CRÉDITO

A.: Expresso Transmanaus Ltda.
R.: COVASA - Comercio e Navegação Santos.
Despacho: Reitero a providência ordenada a fls. 02, em caráter de urgência e independente de preparo.

SEPARAÇÃO LITIGIOSA

(301860202946)

Requerente: Maria de Vasconcelos Moreira (Adv. Eliete de Souza Lopes)
Requerido: Valdir Vasconcelos Moreira (Adv....)
Despacho: R. hoje. A. Cite-se.

CARTA PRECATÓRIA

(301870235571)

Deprecante: Juízo de Direito da Comarca do Rio de Janeiro-RJ.
Deprecado: Juízo de Direito da 5ª Vara do Cível e Comércio da Comarca da Capital de Belém - PA - Brasil.

AÇÃO RESCISÓRIA

A.: Rainer Alexandre Von Blittersdorf e outro.
R.: Maria Irene de Souza Meira.
Despacho: R. hoje. A conta, devolvendo-se após.

DECLARAÇÃO DE FALÊNCIA

(301860202995)

Requerente: Refrigeração Paraná S/A. (Adv. Carlos de Almeida Braga)
Requerido: C. Santos Comércio de Comunicação Ltda. (Adv...)
Despacho: R. hoje. Cite-se.

5ª VARA

AÇÃO DE ALIMENTOS

(301870242221)

Requerente: Manuella dos Santos Rocha e outros (Adv. Rui Guilherme C. de Aquino)
Requerido: Manuel Pedro Fonseca da Rocha (Adv...)
Despacho: R. hoje. Aguarde-se a titular, uma vez que há necessidade de se designar audiência de conciliação e julgamento.

SEPARAÇÃO CONSENSUAL

(301860201419)

Requerente: Constantino Ribeiro Otero e Iracema Gonçalves Otero (Adv. Francisco Miléo)
Despacho: R. hoje. Ouvi os requerentes e verifiquei a impossibilidade de conciliação e a vontade livre de ambos se separarem. Lavre-se o termo de ratificação, dizendo após o M.P. e, não havendo oposição, contados, preparados, conclusos.

AÇÃO DE EXECUÇÃO

(301870234905)

Credor: Banco Safra S/A. (Adv. Paulo Rubens X. de Sá)
Devedores: W.M. Publicidade e Negócios Ltda. e s/Avalistas. (Adv....)
Despacho: R. hoje. Tendo não eficaz a nomeação feita às fls. de vez que não obedeceu a ordem legal estatuida no art. 655 do CPC e, com a mesma não concordando o exequente em, consequência, devolve ao autor o direito à nomeação.

INVENTARIAMENTO

(301860202938)

Inventariante: Maria Augusta de Moura Lima (Adv. Margaret Puga Cardoso)
Inventariados: Ida Perna de Moura Lima e Germano Antônio Pereira Lima (Adv...)
Despacho: R. hoje. A. Conclusos.

CARTÓRIO RUY BARATA-SEXTO OFÍCIO

RESENHA DO DIA 07 DE JULHO DE 1987

Juízo da 6ª Vara
Requerimento de BANCO NACIONAL S/A, por seu advogado na Ação de EXECUÇÃO que move contra JOÃO ALBERTO LOBATO MORAES, dizendo que não concorda com a pretensão do réu-Adv. José Aloysio Campos
OBS:Recebido em 06/07/87

Requerimento de AMADEU CAVALCANTE FILHO, por seu advogado, na Ação de REPARAÇÃO DE DANOS que move contra ENAL-EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DO AMAPÁ LTDA, requerendo reconsideração do despacho de fls-Adv. José Aloysio Cavalcante Campos
OBS:Recebido em 06/07/87

Requerimento de SILVANA BEZERRA DO NASCIMENTO, por seu advogado, na Ação que lhe move BENEDITO RESCOUR DE OLIVEIRA, requerendo o levantamento da importância depositada-Adv. Mariel Bezerra do Nascimento
OBS:Recebido em 06/07/87

Requerimento de RALFONDO CARDOSO LOBATO, por seu advogado, na Ação de REPARAÇÃO DE DANOS que lhe move indicando bem a penhora e apresentando contestação-Adv. Ambrosina Maia Sampaio
OBS:Recebido em 06/07/87

Requerimento de HELIO VIRIRA DOURADO, por seu advogado, na Ação de DESPEJO que lhe move JOAQUIM FERREIRA FERREIRA, apresentando contestação-Adv. Benedito David
OBS:Recebido em 06/07/87

Requerimento de BANCO SAFRA S/A, por seu advogado, na Ação de EXECUÇÃO que move contra AUTOCENTER LTDA e outros, apresentando impugnação aos embargos- Adv. Paulo Rubens Xavier de Sá
OBS:Recebido em 06/07/87

Requerimento de DALILA MACEDO DE CARVALHO MARTINS GUIMARÃES, por seu advogado, na Ação de DESPEJO que move contra O.A.MATHINE, pedindo reconsideração de despacho-Adv. Eleonor Fontele
OBS:Recebido em 06/07/87

Requerimento de BANCO DA AMAZÔNIA S/A, por seu advogado, na Ação de EXECUÇÃO que move contra SERRUYA ADMINISTRAÇÃO, PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LIMITADA, dizendo que concorda com a sustação da praça, para que seja atualizado o valor-Adv. Antonio Carlos Teixeira de Oliveira
OBS:Recebido em 06/07/87

Requerimento de LABIRINTO COM E RFP. LTDA, por seu advogado, na Ação de EXECUÇÃO que lhe move A.M. REPRESENTAÇÕES LTDA, requerendo a baixa dos autos a contadora-Adv. José Acreano Brasil
OBS:Recebido em 03/07/87

Requerimento de CONSULTORIA ROCHA LTDA, por seu advogado, na Ação de EXECUÇÃO que lhe move BANCO HRA SILVEIRO DE DESCONTOS S/A, requerendo purgação da mora-Adv. Eliezer Roberto de Oliveira Nazare
OBS:Recebido em 03/07/87

Requerimento de LEONOR BAENA MONARD, por seu advogado, na Ação de DESPEJO que move contra ANTONIO CARVALHO, falando no processo-Adv. Ana Maria Stilla Midl
OBS:Recebido em 06/07/87

Requerimento de ZAYDA ZILMA DE PAIVA F SILVA, por seu advogado, na Ação de CONSIGNAÇÃO que lhe move EDIVALDEIRA SARAIA DE SOUZA, apresentando contestação-Adv. Flávio de Carvalho Maroja
OBS:Recebido em 06/07/87

DESEPEJO

Requerente:- PONTE IRMÃO E CIA LTDA-Adv. Mauro Mendes
Requerido :- M. e M COMERCIAL LTDA-Adv. Pedro Paulo da Silva Campos
Despacho :- Se no prazo recebo a apelação em seus efeitos, Vista ao apelado.

Requerimento de PADRIL ALBERTO GERALDES BASILE, por seu advogado, na Ação de EXECUÇÃO que move contra JOÃO ALBERTO ARANHA MARQUES, dizendo que não concorda com o bem oferecido -Adv. João R. de Souza
OBS:Recebido em 07/07/87

Requerimento de PAULO HENRIQUE DOMINGUES LOBO, pedido do juízo, nos autos da Ação de REVISIONAL DE ALUGUEL que MARIA DOLORES CORDEIRO CORILHO DE SOUZA move contra SILVIO FERREIRA RIBEIRO, apresentando laudo pericial, e requerendo o pagamento de seus honorários-
OBS:Recebido em 07/07/87

MARIA LUIZ BARATA
Escrivão

CARTÓRIO DO 7º OFÍCIO
Escrivão - CARLOS TRINDADE*
RESENHA DE 7/JULHO/87**

DRA. MARIA HELENA FERREIRA - 7ª VARA CÍVEL -
Proc. nº 1020 - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
Reqte - : NOTA REPRESENTAÇÕES LTDA
Adv. - : DR. ELIEZER P. MACHADO
Reqdo - : ANTONIO NONATO DO AMARAL
Adv. - : DR. NATHANIEL CARDOSO LEITÃO
Esp. - : ... TENDO O RÉU COMPARECIDO NA DATA DESIGNADA, RECEBENDO A IMPORTÂNCIA, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, DECLARANDO EXTINTA A OBRIGAÇÃO E CONDENANDO-O AO PAGAMENTO DAS CUSTAS E DESPESAS JUDICIAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS QUE ARBITRO EM, DI GO JÁ ARBITRADOS, TUDO NA FORMA DO ART. 897, § 1º DO CPC, RESTANDO, POIS, EXTINTO O PROCESSO, COM JULGAMENTO DO MÉRITO, DE ACORDO COM O ART. 269 III DO CPC, A EXECUÇÃO RELATIVA A HONORÁRIOS E CUSTAS SE EXAURIU, COM A RETENÇÃO DE TALS VERBAS, QUANDO DO RECEBIMENTO, EM UMA OPORTUNIDADE, DE MODO QUE, COM FUNDAMENTO NO ART. 794, I, DO CPC, JULGO TAMBÉM EXTINTA A EXECUÇÃO. P.I.R.

Federal da 1ª Vara e Diretor do Foro
Dr. JOSÉ AGUIAR BARROSO - Diretor de Secretaria da 1ª Vara e Administrativa

EXPEDIENTE DO DIA 25.06.87

OFÍCIO
Nº 1534/87 : Bel. Aurélio Calheiros de Melo - Delegado de Polícia Federal
Assunto : Encaminha o IFL nº 40/87 - SR/TA
DESPACHO : N. A. Ao Dr. Procurador da República, para os devidos fins. Belém, PA, em 26.06.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

Nº 1536/87 : Raimundo Batista de Moraes Lima - Delegado de Polícia Federal
Assunto : Encaminha o IFL nº 42/87 - SR/PA
DESPACHO : N. A. Concedo, em prorrogação, o prazo de trinta (30) dias, para complementação das diligências. Com as cautelas legais, restituam-se os autos à esfera policial. Belém, PA, em 26.06.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

Nº 95/87 : Myriam Salles de Souza Lima - Presidente da ABMCJ
Assunto : Vem solicitar a remessa da lista das Magistradas deste Estado, com nome e endereço completos, para fins de envio de material do 1º Encontro Nacional das Delegadas de Polícia, com realização de 09 a 11 de outubro/87, em Belo Horizonte.
DESPACHO : Arquivar-se. Belém, PA, em 26.06.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara e Diretor do Foro.

Nº 358/87 : Prof. Dr. José Seixas Lourenço - Reitor
Assunto : Vem encaminhar as informações necessárias referente ao Processo nº 32.279.
DESPACHO : Junta-se aos autos. Belém, PA, em 26.06.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

Nº 963/87 : José Haroldo Teixeira da Costa - Diretor Geral da Penitenciária "Gov. Fernando Guilhon"
Assunto : Vem apresentar o interno OSCAR FERREIRA PEREIRA, para realização de audiência, nesta data, às 16:00 horas.
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição de Maria José dos Santos Monteiro
Assunto : Vem requerer sua admissão como Curadora nos autos do processo nº 325, a fim de acompanhá-los até final decisão.
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição de Antônio Raphael de O. Brandão
Assunto : Vem requerer remessa ao Conselho de Justiça Federal em Brasília, o requerimento anexo de vista de suas provas escritas ao último curso de Juiz Federal.
DESPACHO : Encaminha-se. Ao Sr. Dr. Diretor de Secretaria para providenciar. Belém, PA, em 26.06.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara e Diretor do Foro.

Petição de Paulo Gilberto Murta Costa - Engº Civil
Assunto : Vem requerer, mais uma vez, dilação do prazo para entrega do Laudo Pericial, nos autos do Proc. nº 4.628 - Ação Ordinária.
DESPACHO : N. A. Como requer. Belém, PA, em 26.06.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

Petição de Isaac Menaem de Souza Bohadana
Adv. : Dr. Miguel Brasil Cunha
Assunto : Vem solicitar seja deferido pleito de permissão para ausentar-se desta Cidade, pelo período de 15 (quinze) dias.
DESPACHO : N. A. Sim, sem prejuízo da instrução processual. Belém, PA, em 26.06.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

Petição de JOÃO VIANA SIQUEIRA e sua mulher
Adv. : Dr. Fuad El Souki Filho
Assunto : Vem requerer a suspensão liminar do mandado de desocupação, editado a 25 de maio de 1987.
DESPACHO : N. A. Indeferido por falta de amparo legal. Belém, PA, em 26.06.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

Petição de Flávio Lima de Almeida e sua mulher
Adv. : Dr. Gilio Correa Ferraz
Assunto : Vem, em complementação à execução

DESPACHO : da parte líquida do v. acórdão de fls., solicitar a citação da expropriante para o arbitramento do acréscimo da condenação, correção e ponderação do dano dos títulos da Dívida Agrária.

EXECUÇÃO FISCAL
PROCESSO : Nº 23.524
Expte. : IAA
Adv. : Dr. Jamil Moreno Sales
Exco. : Conan-Constructora e Incorporadora Carneiro da Cunha Nobrega Ltda.
Adv. : Dr. José Iauhyllino de Mello Monteiro

DESPACHO : Em face dos pareceres favoráveis emitidos às fls. e fls., defiro o requerimento de fl. 449. Expeça-se, pois, o competente alvará. Belém, PA, em 26.06.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

DESAPROPRIAÇÃO
PROCESSO : Nº 30.133
Desapto. : União Federal
Adv. : Dr. José Augusto T. Potiguar
Desapdos. : Justiniano Clímaco da Silva e outros

DESPACHO : 1. Já que o desapropriado Justiniano Clímaco da Silva se habilitou nos autos, como se verifica da contestação de fl., dou por suprida a sua falta de citação. 2. A preliminar arguida na contestação de fl. 79 será objeto de apreciação oportuna. 3. Cite-se o desapropriado Carlos Gomes dos Reis, bem assim sua mulher Maria Lúcia Gomes dos Reis. Expeça-se, pois, a competente carta precatória à Justiça Federal de São Paulo. 4. No meio perito o Dr. Christiano Joaquim da Silva, com residência nesta cidade, que servirá sob afirmação legal. 5. Faça-se a intimação requerida à fl. 298. Expeça-se, pois, o competente mandado. Belém, PA, em 26.06.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

AÇÃO PENAL
PROCESSO : Nº 23.323
Autora : A Justiça Pública
Proc. Rep. : Dr. Paulo Meira
Réu : Vilton Lopes Pinto
Adv. : Dr. Ricardo Ferreira Nunes

DESPACHO : Designo a audiência do dia 01 de março de 1989, às 08:30 horas, para a oitiva das testemunhas arroladas pela acusação, as quais deverão ser regularmente intimadas. Dê-se ciência ao órgão do Ministério Público, bem assim ao acusado e ao seu defensor. Expeça-se, pois, o competente mandado. Belém, PA, em 26.06.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSO : Nº 23.340
Autora : A Justiça Pública
Proc. Rep. : Dr. Paulo Meira
Réu : José Fernandes Ambe
Adv. : Dra. Selma Rufino Athayde

DESPACHO : Designo a audiência do dia 02 de março do ano de 1989, às 10:00 horas, para a oitiva das testemunhas arroladas pela acusação, as quais deverão ser regularmente intimadas. Dê-se ciência ao órgão do Ministério Público, bem assim ao acusado e ao seu defensor. Expeça-se, pois, o competente mandado. Belém, PA, em 26.06.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSO : Nº 23.341
Autora : A Justiça Pública
Proc. Rep. : Dr. Paulo Meira
Réu : Raul Soares da Silva Júnior
Adv. : Dr. Waldir Santana Bandeira de Souza

DESPACHO : 1. Designo a audiência do dia 06 de março do ano de 1989, às 08:30 horas, para a oitiva das testemunhas arroladas pela acusação, as quais deverão ser regularmente intimadas. Dê-se ciência ao órgão do Ministério Público, bem assim ao acusado e ao seu defensor. Expeça-se, pois, o competente mandado. 2. Expeça-se carta precatória para a intimação do testemunhas nas cidades onde residem (fls. 3 e 64). Dê-se ciência aos interessados. Belém, PA, em 26.06.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª

Vara.
PROCESSO : Nº 23.346
Autora : A Justiça Pública
Proc. Rep. : Dr. Paulo Meira
Réus : Laurindo da Silva Soares e outros
DESPACHO : 1. Para os efeitos do art. 395 do Cód. de Proc. Penal, intime-se o advogado apontado pelo acusado Milton Souza Barata no interrogatório de fl. 65. 2. Para os efeitos do invocado art. 395 do Cód. de Proc. Penal, intime-se os advogados Waldemir Teixeira e José Cabral, ambos com escritórios nesta cidade, que ora nomeio como defensores dativos dos denunciados Laurindo da Silva Soares e Maria Petronila Bentes Dias, respectivamente. Belém, PA, em 26.06.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSO : Nº 24.319
Autora : A Justiça Pública
Proc. Rep. : Dr. Paulo Meira
Réu : Francisco Rodrigues de Almeida
Adv. : Dr. Paulo Sérgio da Silva Rola
DESPACHO : Diga o órgão do Ministério Público sobre o pedido de fl. 75, bem assim sobre o documento junto. Belém, PA, em 26.06.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSO : Nº 30.645
Autora : A Justiça Pública
Proc. Rep. : Dr. Almerindo Trindade
Réus : José Maria da Costa e outro
Adv. : Dr. Epitácio da Silva Santana e outro
DESPACHO : Faça-se a intimação da parte para que efetue o respectivo pagamento. Belém, PA, em 26.06.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal das Execuções Penais.

PROCESSO : Nº 30.744
Autora : A Justiça Pública
Proc. Rep. : Dr. Paulo Meira
Réus : Denis Dias Alves e outros
Adv. : Dr. Paulo Sérgio da Silva Rola e outros
DESPACHO : Defiro o requerimento retro formulado pelo órgão do Ministério Público. Expeça-se, pois, novo mandado de citação. Belém, PA, em 26.06.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSO : Nº 30.963
Autora : A Justiça Pública
Proc. Rep. : Dr. Almerindo Trindade
Réus : Oscar Ferreira Pereira e outros
DESPACHO : 1. Designo a audiência do dia 25 de agosto próximo, às 08:30 horas, para a inquirição da testemunha faltosa Idevaldo Bezerra Mesquita, cuja apresentação seja requisitada à Polícia Federal. Dê-se ciência ao órgão do Ministério Público, bem assim aos acusados e aos seus defensores. Expeça-se, pois, o competente mandado. 2. Sobre o requerimento de fl. 1.240, ouça-se o representante do órgão do Ministério Público. 3. Preliminarmente, intime-se o Supte. de fl. 1.164, para exibir a prova de ser "arrimo de família", bem assim dos "graves prejuízos" que diz ir sofrer no aguardo do julgamento do feito. Belém, PA, em 26.06.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

CONTRAVENÇÃO PENAL
PROCESSO : Nº 24.312
Autora : A Justiça Pública
Proc. Rep. : Dr. Paulo Meira
Réu : Maria de Nazaré Bastos dos Santos
Adv. : Dr. Paulo Sérgio Ilage Hermes
DESPACHO : Renove-se as diligências para o dia 27 de agosto próximo, às 08:30 horas. Belém, PA, em 26.06.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

JUIZ FEDERAL DA SEGUNDA VARA

DR. ARISTIDES PORTO DE MEDEIROS = JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA.

DR. FERNANDO NEVES TOCANTINS = DIRETOR DE SECRETARIA DA 2ª VARA.

EXPEDIENTE DO DIA 26.06.87

OFÍCIOS:
Nº: 101/87-SCOR/CRJ, de 13.05.87
Assunto: Solicita que seja informado o desfecho das Ações Penais oriundas dos in

DESPACHO: queritos Policiais constantes em anexa relação. Atenda-se. Belém, 260687. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

Nº: 368/87-DRF/SERAE, de 12.06.87, do Delegado da Rec. Federal em Belém.
Assunto: Solicita a liberação da embarcação denominada "Perpetuo Socorro" (Proc. nº 31109).

DESPACHO: N. A. Conclusos. Belém, 260687. a) Dr. Aristides Porto Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

Nº: 966/87-S. Exp. Americano/PA, de 24.06.87.
Assunto: Atendimento ao Of. nº 1460, de 05.06.87, da J.F. 2ª Vara - PA.

DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Nºs.: 1522, 1529 e 1531/87-CART/SR/DF/PA, de 24.06.87, referentes aos Inqs. Pels. nºs. 011/86, 080/87 e 175/86 - SR/DF/PA, respectivamente.

Assuntos: Encaminhamento de folhas de antecedentes.

DESPACHOS: Junte-se aos autos. Belém, 260687. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

PETIÇÕES:

De: Edwaldo Alves de Oliveira.
Assunto: Vem juntar procuração nos autos do processo nº 28998, movido contra Osvaldo Campos de Figueiredo.

DESPACHO: Idêntico ao anterior.

De: IAPAS
Procurador: Wilson Cardoso de Souza.
Assunto: Requer sobrestamento da execução, pelo prazo de sessenta (60) dias, nº 27.421 (FGTS), onde é executada Macifer Materiais de Construção Cimento e Ferro Ltda.

DESPACHO: Idêntico ao anterior.

De: DNER.
Procuradora: Ana Maria Cavalcante Simão Luiz.
Assunto: Requer que seja dado curso a Ação Ordinária que move contra Norte Taxe Agre - NOTA (Proc. nº 12851).

DESPACHO: Idêntico ao anterior.

De: Banco do Brasil S/A.
Advogado: Célio Simões de Souza.
Assunto: Solicita que seja fornecida Certidão dos débitos contra a empresa Setave Norte S/A.

DESPACHO: Certifique-se o que constar. Belém, 260687. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

De: União Federal.
Advogado: Moacir Guimarães Morais Filho.
Assunto: Solicita Certidão constando a situação do Proc. nº 30692 (Ação de Demarcação) movida contra Miguel Gomes da Silva e outros.

DESPACHO: Idêntico ao anterior.

De: José Vaz Filho.
Advogada: Dra. Maria Lúcia Carramanho.
Assunto: Solicita providências nos autos da Desapropriação (Proc. nº 19543).

DESPACHO: N.A. Conclusos. Belém, 260687. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

De: José Vaz Filho.
Advogada: Dra. Maria Lúcia Carramanho.
Assunto: Solita providências nos autos de Desapropriação (Proc. 19542).

DESPACHO: Idêntico ao anterior.

De: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - Diretoria Regional no Pará.
Advogado: Cauby Paranhos Guimarães.
Assunto: Apresentar contra-razões ao Recurso Ordinário interposto nos autos do processo nº 21706.

DESPACHO: Idêntico ao anterior.

De: Maria Batista Rebêlo.
Advogada: Maria Emília Rebêlo de Oliveira.
Assunto: Solicita providências nos autos de Medida Cautelar (Proc. nº 32140).

DESPACHO: Idêntico ao anterior.

De: Nutripesca Comercial e Importadora Ltda.
Advogado: Dr. Paulo Roberto V. Pereira Carneiro.
Assunto: Solicita providências nos autos do Mandado de Segurança (Proc. nº 32290).

DESPACHO: Idêntico ao anterior.

De: Maria de Lourdes Bezerra Sales.
Defensor: Dr. Laurêncio Miranda da Rocha.
Assunto: Vem apresentar Defesa Prévia nos autos da Ação Penal que o Ministério Público move contra si (Proc. nº 28154).

DESPACHO: Idêntico ao anterior.

De: Abraão Estanislau de Loureiro e outros.
Advogado: Dr. Clóves Malcher Filho.
Assunto: Vem cumprir despacho exarado nos autos da Ação Ordinária (Proc. nº 32199).

DESPACHO: Idêntico ao anterior.

De: Nathanael Farias Leitão.
Advogado: Dr. Natanael Cardoso Leitão.
Assunto: Requer providências nos autos de Execução Fiscal que lhe move o IAPAS (Processo nº 27427).

DESPACHOS EM PROCESSOS:

Nº 12851 PROCEDIMENTO ORDINÁRIO
Autor: DNER
Advogada: Dra. Ana Maria Cavalcanti Simão Luiz.
Ré: NOTA - Norte Taxi Aéreo Ltda.
Advogado: Dr. Wilson Dahás Jorge Filho.

DESPACHO: I - Oficie-se ao MM. Juízo de Direito da Comarca de Altamira solicitando in formação sobre o contido no expediente de fls. 117. II - Designo o dia 28 de agosto vindouro, às 8 horas, para toma

da de compromisso do Perito (fls. 113-V, item III) e do Assistente Técnico indicado pelo A. (fls. 115), devendo a perícia ser realizada no dia 4 de setembro seguinte, às 10 horas, o que será feito no local onde se encontra o veículo (Parque de Estacionamento do DNER - Altamira), incumbindo ao A. Tomar as providências para o transporte, ora assinado o prazo de 15 dias para entrega do (s) respectivo (s) laudo(s) III - Intime-se. Belém, 260687. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

Nº 21514 EXECUÇÃO
SUDHEVBA
Execute: Drs. Leônicio José Leão e Jamil Moreno Sales.

Advogados: Gabriel Carmona Gramado e outros.
Execudos: Expeça-se a competente Carta de Arrematação. Belém, 260687. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

DESPACHO: Ação de Demarcação.
Autora: União Federal.
Advogado: Moacir Morais Filho.

Assunto: Miguel Gomes da Silva e outros.
Citem-se por Mandados os RR. conhecidos, e expeça-se Edital com o prazo de 30 dias para ciência dos confinantes ignorados, entregando-se o A. para a devida publicação e posterior juntada dos respectivos periódicos. Belém, 260687. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

DESPACHO: Ação Penal.
Autor: Ministério Público Federal.
Rep. do MP: Dr. Paulo Meira.

Assunto: Waldezon de Souza Leão.
Defensor: Dr. Alberto da Silva Campos.
DESPACHO: Vista à defesa do réu-apelado para contrarrazões, querendo, no prazo legal. Belém, 260687. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

Nº 10243 Ação Penal.
Autor: Ministério Público Federal.
Rep. do MP: Dr. Paulo Meira.

Assunto: Waldezon de Souza Leão.
Defensor: Dr. Alberto da Silva Campos.
DESPACHO: Vista à defesa do réu-apelado para contrarrazões, querendo, no prazo legal. Belém, 260687. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

Nº 10870 Ação Penal.
Autor: Ministério Público Federal.
Rep. do MP: Dr. Almerindo Trindade.

Assunto: Onésimo Teixeira de Araújo.
Defensor: Dr. Aristarcho dos S. Filho.
DESPACHO: Averbese no Rol dos Culpados o trânsito em julgado da condenação, e, em seguida, apresentem-se estes autos ao Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal da 1ª Vara, competente para as execuções penais. Belém, 260687. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

Nº 13518 Ação Penal.
Autor: Ministério Público Federal.
Rep. do MP: Dr. Almerindo Trindade.

Assunto: Lorival Lobato Maia.
Advogado: Dr. Valdemar da Silva.
DESPACHO: Remetam-se os autos ao E. Tribunal Federal de Recursos. Belém, 260687. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

Nº 29144 Ação Penal.
Autor: Ministério Público Federal.
Rep. do MP: Dr. Almerindo Trindade.

Assunto: Fernando Magalhães Ramos.
Defensor: A manifestação do representante do Ministério Público. Belém, 260687. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

Nº 29434 Ação Penal.
Autor: Ministério Público Federal.
Rep. do MP: Dr. Almerindo Trindade.

Assunto: Albenor Rufino Ribeiro e outra.
DESPACHO: Vista ao Representante do Ministério Público. Belém, 260687. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

Nº 29558 Ação Penal.
Autor: Ministério Público Federal.
Rep. do MP: Dr. Almerindo Trindade.

Assunto: José Teodoro da Silva e outros.
DESPACHO: I - Diante o contido na segunda certidão de fls. 253, expeça-se Edital com o prazo de 60 dias para intimação da sentença aos réus Raimundo Batista Pitombeira e Francisco Castelo Branco da Silva (art. 392, caput, inc. VI, do CPP). II - Tendo em vista que o valor da multa aplicada a José Wilson Gomes da Silva foi, certamente por lapso, depositado em conta bancária especial, proceda-se ao seu efetivo recolhimento como pagamento ao fundo penitenciário (art. 49, caput, do CP). Belém, 260687. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

Nº 32035 Reclamação Trabalhista.
Reclamantes: Antonio Sérgio Saraiva da Silva e José Ribamar Monteiro.
Advogado: Dr. Sebastião Heládio de Souza.

DESPACHO: Reclamado: União Federal.
I - Cite-se a União Federal. II - Designo a audiência do dia 8 de março de 1989, às 8 horas, para instrução e julgamento. III - Intime-se. Belém, 260687. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

Nº 30111 Ação Penal.
Autor: Ministério Público Federal.
Rep. do MP: Dr. Almerindo Trindade.

Assunto: Raimundo Cardoso Lobato.
DESPACHO: Ante todo o exposto, regeito a denúncia. Intime-se. Belém, 260687. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

SENTENÇAS PROFERIDAS:
Nº 18979 Ação Penal.
Autor: Ministério Público Federal.

Rep. do MP: Dr. Almerindo Trindade.
Réus: José Wilson Reis Pereira e outros.
SENTENÇA: Vistos, etc.

EX POSITIS, Julgo procedente a denúncia e seu aditamento, para sujeitar os réus às consequências de seus atos, e ora condeno JOSÉ WILSON REIS PEREIRA e LINDALVA DE NAZARR PINTO como incurso nos termos do § 1º, alínea d, do art. 334 do Código Penal, e RENE RODRIGUES DE MENDONÇA nos do art. 318. Tendo em vista o que prevê o art. 59 do estatuto penal substantivo (redação da Lei nº 7.209, de 11/7/84), fixo a pena-base restritiva de liberdade em 1 ano de reclusão para José Wilson Reis Pereira e Lindalva de Nazarr Pinto, e em 2 anos de reclusão para René Rodrigues de Mendonça, penas essas que são as definitivas corporais a que ficam condenados, dada a inexistência de agravantes ou de atenuantes, e bem assim de causas especiais de aumento ou de diminuição, valendo ressaltar que in hoc specie / não concorre com relação a René Rodrigues de Mendonça a agravante do art. 61, inc. II, alínea g, desde que a violação de dever funcional é integrante do tipo criminal considerado. In casu, - e face ao princípio do tempus recit actum, - a aplicação da pena de multa (cumulativamente com a pena de prisão) haverá de ser feita a René Rodrigues de Mendonça de acordo com os originais preceitos do Código Penal não na forma estabelecida pelo art. 49 em vigor, haja vista que o atual critério é mais rigoroso, impondo-se então a observância ao que estatui o § 16 do art. 153 da vigente Carta Magna, em harmonia com o que, a contrario sensu, dispõe o parágrafo único do art. 2º do Cód. Penal. Assim, e com supedâneo no primitivo art. 35 da lei penal substantiva, fixo a pena de multa para René Rodrigues de Mendonça em CZ\$ 60,00 (anteriormente sessenta mil cruzeiros-cf. art. 1º do Dec. Lei nº 2.284, de 10/3/86), que era a quantidade máxima cominada ao crime de facilitação de desvio de caminho, e já elevada ao triplo como o autorizava o parágrafo único do artigo art. 43. Levando em conta o disposto no inc. III do ora vigente art. 59 do Código Penal, c/c o consignado no art. 110 da Lei nº 7.210, de 11/7/84 (Lei de Execução Penal), estabeleço, em princípio, que as penas privativas de liberdade deverão de ser cumpridas em regime aberto (§ 2º, alínea c, do art. 33 do Cód. Penal), mais precisamente em casa de albergado (§ 1º, alínea c), com observância das condições gerais e obrigatórias a que alude o art. 115 da LEP, ressalvada a previsão do tópico seguinte. Considerando que os crimes são dolosos, e que as penas / aflições aplicadas não inferiores a um ano, descabe a substituição de que trata o art. 44, como igualmente a do § 2º do art. 60, mas aos apenados poderá ser deferido o benefício dos sursis (Cap. IV, do Título V, da Parte Geral), desde que aceitem eles, na audiência a que se reporta o art. 703 do Código de Processo Penal, as condições a serem estabelecidas, além das obrigatórias, inclusive as referidas no § 1º do art. 78 do CP, isso porque não consta tratarem-se de reincidentes em crime doloso, tudo autorizando a que lhes se ja concedido o favor legal, como estímulos, cabendo ser destacado que o atual art. 77 não cogita de ser vedada a chamada suspensão condicional da pena privativa de liberdade se houver presença de que o condenado tornará a delinquir, como o fazia o inc. III do antigo art. 57, caput. Lancem-se os nomes dos condenados no Rol dos Culpados (art. 393, inc. II, do CPP), e promova-se o encaminhamento dos mesmos à casa de albergado, caso não aceitem eles as condições do sursis (arts. 66, inc. III, alínea d, e 160, da LEP). Cotas ex lege. P. R. I. Belém, 260687. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

Nº 32512 PEDIDO DE LIBERDADE PROVISÓRIA MEDIANTE FIANÇA.
Reque: Karem El Hajjar.
Advogado: Dr. Luciel da Costa Caxiádo.

SENTENÇA: Vistos, etc. Diante do contido na in formação supra, julgo prejudicado o pedido. P. R. I. Belém, 260687. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

Nº 10957 PROCEDIMENTO SUMERÍSSIMO
Autor-Ex. José Augusto Farias Silva.
Advogado: Dr. Edelson de Araújo Cardoso.

Ré-Execuda: União Federal.
Advogado: Dr. Almerindo Trindade.
SENTENÇA: Vistos, etc. Homologo o acordo manifestado pelas partes a fls. 159/160. P. R. I. Belém, 260687. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

EM TEMPO:
Of. nº 367/87, de 12.06.87, da Delegacia da Receita Federal em Belém.

Assunto: Solicita liberação da embarcação denominada "Betel de Abaeté", apreendida nos autos da Ação Penal nº 31091. A manifestação do representante

do Ministério Público. Belém, 260687.
a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

Inq. Pol. N.ºs. 138/85-SR/DFP/PA, 132, 198, 200, 027, 097, 063, 122, 181, 188, 220, 223, 278, 241 e 272/86-SR/DFP/PA, 063 e 058/DFP.2/STM.

DESPACHOS: I - Concedo, em prorrogação, prazo até ao dia 04.08.87 para complementação das diligências. II - Retornem os autos à esfera policial. Belém, 260687.
a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

JUIZ FEDERAL DA 3ª VARA

DANIEL PAES RIBEIRO - Juiz Federal.
WALDIR BORGES CORRÊA - Diretor de Secretaria.

EXPEDIENTE DO DIA 26.06.1987

OFÍCIOS:

N.º: 1532/87-CART/SR/DFP/PA
De: Samira de Oliveira Bueres - Delegada de Polícia Federal.
Assunto: encaminha devidamente relatado os autos do IP n.º 011/87-SR/PA.

DESPACHO: N.A. Ao Dr. Procurador da República para os devidos fins. Belém, 26.06.87. a) Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal da 3ª Vara.

N.º: 1537/87-CART/SR/PA
De: Raimundo Batista de Moraes Lima - Delegado de Polícia Federal.
Assunto: encaminha IP n.º 281/86-SR/DFP/PA, solicitando prazo para complementação das diligências.

DESPACHO: N.A. Concedo, em prorrogação, o prazo de trinta (30) dias, para complementação das diligências. Com as cautelas legais, restituam-se os autos à esfera policial. Belém, 26.06.87. a) Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal da 3ª Vara.

N.ºs: 1533 e 1540/87-CART/SR/DFP/PA.
De: José Ferreira Sales - Delegado de Polícia Federal.

Assuntos: encaminham IPs. n.ºs. 276/86-SR/PA e 009/87-SR/PA, respectivamente, solicitando prazo para complementação das diligências.

DESPACHOS: idênticos ao anterior.

N.ºs: 1541 e 1542/87-CART/SR/PA.
De: Milton Souza Rigueiredo - Delegado de Polícia Federal.

Assuntos: encaminham IPs. n.ºs. 008/87 e 007/87-SR/PA, respectivamente, solicitando prazo para complementação das diligências.

DESPACHOS: idênticos ao anterior.

N.º: DRT/PA/GAB N.º 029/87
De: Maria Josefina Coutinho da Silva - Delegada Regional do Trabalho.

Assunto: presta informações referentes aos autos do Proc. de Mandado de Seguranga impetrado por ROBERVAL MÁRIO RODRIGUES DE LIMA.

DESPACHO: N.A. Ao Ministério Público. Belém, 26.06.87. a) Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal da 3ª Vara.

N.º: 376/87-S.Exp.
De: Carlos Alberto Antunes Lima - Diretor Geral do Presídio São José.

Assunto: encaminha o interno Terrence Higsoon, para audiência de interrogatório.

DESPACHO: Junta-se aos autos. Belém, 26.06.87. a) Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal da 3ª Vara.

PETIÇÕES:

De: JUSCELINO FARIAS ALECRIM DE ANDRADE.

Adv.: Dra. Francisca Grandes Moura de Azevedo.

Assunto: requer juntada de documentos nos autos do Proc. n.º 32.511.

DESPACHO: N.A. Conclusos. Belém, 26.06.87. a) Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal da 3ª Vara.

De: I A P A S

Adv.: Dra. Elizabeth L. Figueiredo.
Assunto: requer providências nos autos do Proc. n.º 31.486.

DESPACHO: idêntico ao anterior.

De: I A P A S

Adv.: Dra. Maria Consuelo P. dos Santos.
Assunto: requer providências nos autos do Proc. n.º 31.300.

DESPACHO: idêntico ao anterior.

De: ANTONIO COSTA DIAS e Outros.

Adv.: Dr. Gildo Corrêa Ferraz.
Assunto: presta esclarecimentos e requer providências nos autos do Processo n.º 32.105.

DESPACHO: idêntico ao anterior.

PROCESSOS:

N.º 32.500
Desap.te. DESAPROPRIAÇÃO
Adv.: I N C R A
Desapdo: Dr. Iraaf Ivan A. Souza e Outros.
Desapdo: JOSÉ MANUEL MARTINS HERNANDEZ.

DESPACHO: 1. Preliminarmente, deposite-se na Caixa Econômica, Filial deste Estado, à ordem e disposição deste Juiz, o valor representado pelo Cheque que n.º 555567, fls. 67, cujo desentranhamento determine. 2. Feito o depósito, atenda-se ao requerido nos itens b e c, da inicial. P.I. Belém, 26.06.87. a) Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal da 3ª Vara.

N.º 32.511
Comunicante: COMUNICAÇÃO DE PRISÃO EM FLAGRANTE. Maria José Tomé de Oliveira - Delegada de Polícia Federal.

Presos: JUSCELINO FARIAS ALECRIM DE ANDRADE e FRANCISCO GONÇALVES LINS.
DESPACHO: Sobre o pedido de fls. 22/24 e 29, colha-se a manifestação do representante do Ministério Público Federal. Belém, 26.06.87. a) Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal da 3ª Vara.

N.º 32.465
IP n.º: PEDIDO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRIRO POLICIAL. 082/86-SR/DFP/PA.

DESPACHO: Trata-se de Inquérito Policial em que, após inúmeras diligências, não foi identificado o autor do ilícito, pelo que acolho o requerimento do Ministério Público e determino o arquivamento dos autos. P. Belém, 26.06.87. a) Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal da 3ª Vara.
(G. Reg. n.º 18675)

CONSELHO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

Presidente: LECYR RIODADES

EDITAL n.º 094/87

(Processo n.º 01473/85)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, da Sra. LUCINDA MONTEIRO SARAIVA.

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará cumprindo o disposto no artigo 158 do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a Sra. LUCINDA MONTEIRO SARAIVA, Presidente do Centro Comunitário São Clemente, a fim de que no prazo de quinze dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo n.º 01473/85, referente a Prestação de Contas daquele centro, exercício financeiro de 1985.

Belém, 07 de julho de 1987

Conselheiro LECYR RIODADES
Presidente

EDITAL n.º 095/87

(Processo n.º 00408/85)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. PAULO SERGIO RODRIGUES TITAN

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará cumprindo o disposto no art. 158 do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. PAULO SERGIO RODRIGUES TITAN, Prefeito Municipal de Castanhal, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo n.º 00408/85, referente a Prestação de Contas daquela Prefeitura, exercício financeiro de 1984.

Belém, 07 de julho de 1987

Conselheiro LECYR RIODADES
Presidente

EDITAL n.º 096/87

(Processo n.º 00752/87)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. JOSÉ RIBAMAR SOARES

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará cumprindo o disposto no art. 158 do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. JOSÉ RIBAMAR SOARES ex-Presidente da Câmara Municipal de Altamira, a fim de que no prazo de quinze dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo n.º 00752/87, referente a Prestação de Contas daquela Câmara, exercício financeiro de 1986.

Belém, 08 de julho de 1987.

Conselheiro LECYR RIODADES
Presidente

EDITAL n.º 097/87

(Processo n.º 00791/85)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. WALDIR ANTONIO D' OLIVEIRA EMMIN.

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará cumprindo o disposto no art. 158 do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. WALDIR ANTONIO D' OLIVEIRA EMMIN, Prefeita Municipal de Igarapé-Açu, a fim de que no prazo de quinze dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo n.º 00791/85, referente a Prestação de Contas daquela Prefeitura, exercício financeiro de 1984.

Belém, 08 de julho de 1987.

Conselheiro LECYR RIODADES
Presidente

EDITAL n.º 098/87

(Processo n.º 00824/86)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. ANTONIO MARQUES DA ROCHA.

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará cumprindo o disposto no art. 158 do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que se será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. ANTONIO MARQUES DA ROCHA, ex-Presidente da Câmara Municipal de Capitão-Poço, a fim de que no prazo de quinze dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo n.º 00824/86, referente a Prestação de Contas daquela Câmara, exercício financeiro de 1985.

Belém, 08 de julho de 1987.

Conselheiro LECYR RIODADES
Presidente

EDITAL n.º 099/87

(Processo n.º 00129/87)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. ANDRÉ PROENÇA DO AMARAL.

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará cumprindo o disposto no art. 158 do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que se será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. ANDRÉ PROENÇA DO AMARAL, Presidente da Associação OS de São João da Cremação, a fim de que no prazo de quinze dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo n.º 00129/87, referente a Prestação de Contas daquela Associação, exercício financeiro de 1986.

Belém, 08 de julho de 1987.

Conselheiro LECYR RIODADES
Presidente

EDITAL n.º 100/87

(Processo n.º 01224/87)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. SEVERINO DO ESPÍRITO SANTO COSTA.

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará cumprindo o disposto no art. 158 do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que se será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. SEVERINO DO ESPÍRITO SANTO COSTA, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores da Indústria de Construção Civil de Belém e Anarindeua, a fim de que no prazo de quinze dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo n.º 01224/87, referente a Prestação de Contas daquela Sindicato, exercício financeiro de 1984.

Belém, 08 de julho de 1987.

Conselheiro LECYR RIODADES
Presidente

EDITAL n.º 101/87

(Processo n.º 00818/84)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. CLAUDIONOR ANDRADE DA SILVA.

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará cumprindo o disposto no art. 158 do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que se será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. CLAUDIONOR ANDRADE DA SILVA, ex-Presidente da Câmara Municipal de Igarapé-Açu, a fim de que no prazo de quinze dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo n.º 00818/84, referente a Prestação de Contas daquela Câmara, exercício financeiro de 1984.

Belém, 08 de julho de 1987.

Conselheiro LECYR RIODADES
Presidente

(G. Reg. n.º 18755 - Dias: 09, 13 e 17/07/87)

ACORDÃO Nº 00902

(Processos nºs 00904/84, 00517/87, 00386/85, 00470/87, 01883/86, 00396/87, 01858/86, 00378/86, 02239/86, 01245/86, 01712/86, 02567/86, 02036/86, 01496/86, 01844/86, 00399/87, 01068/86, 01041/86, 01248/86)

Interessados: OLEVAL ANICETO DE SOUZA (Missão Baixo Amazonas da I.A.S.D.), ABILIO ORTIZ DE MATOS (Centro Comunitário Nossa Senhora das Graças), JOSE RIBAMAR DA SILVA SANTOS (Escola Batista do Bengui), WALBER JOSE FREITAS LIMA (Centro Comunitário Nova Marambaia), JOANA ALCIDIA DE ARAUJO COSTA (Escola Preparatória Princesa Isabel), MARIA HELENA DA COSTA CARNEIRO (Centro Comunitário Universal), FREI DIONÍSIO PASTOR BUENO (Centro de Obras Culturais e Sociais Leão XIII), DARCI DOS SANTOS BRITO (Associação Comunitária Parque Cabanagem), CLELIA CLIVIA LOBATO DA SILVA (Sociedade Civil Escolinha Santa Maria Bertilla), LUCIO SOUZA VILHENA (Centro Comunitário Nossa Senhora das Graças), LUIZ GONZAGA BAGANHA (Grupo Assistencial da Casa da Criança Santa Inês), ELIO SOUZA DOS SANTOS (Escola Comunitária Emerson Rollemberg), JURACY MAGNO E SILVA BASTOS (Preventório Santa Terezinha), ADAMILZA CARDOSO PAMPYLIO (Centro Comunitário Marechal Mascarenhas de Moraes), IVANIL DOS SANTOS CHAVES (Escola Comunitária Machado de Assis), RAIMUNDO DE SOUZA FERREIRA (Associação de Moradores do Bairro da Terra Firme), ANA RAMOS CINTRA (Escola de Iniciação Profissional Madre Maria de Jesus-João Pilatos), MARIA FERREIRA DE ALMEIDA (Centro Comunitário Gonçalves Duarte), CIRO FERREIRA (Grupo de Escoteiros do Mar São Jorge)

Relator : Conselheiro Laudelino Pinto Soares

Vistos, relatados e discutidos os autos a seguir especificados, que tratam de prestações de contas de recursos recebidos da Prefeitura Municipal de Belém, através de convênio com o Programa de Contribuição Financeira às Instituições Comunitárias, referentes aos exercícios financeiros de 1983, 1984, 1985 e 1986:

- a) Processo nº 00904/84
Origem : Missão Baixo Amazonas da I.A.S.D.
Ordenador: Oleva Aniceto de Souza
Valor : Cr\$ 1.080.000,00
Exercício: 1983
- b) Processo nº 00517/87
Origem : Centro Comunitário Nossa Senhora das Graças
Ordenador: Abílio Ortiz de Matos
Valor : Cr\$ 2.944.800,00
Exercício: 1984
- c) Processo nº 00386/85
Origem : Escola Batista do Bengui
Ordenador: José Ribamar da Silva Santos
Valor : Cr\$ 720.000,00
Exercício: 1984
- d) Processo nº 00470/87
Origem : Centro Comunitário Nova Marambaia
Ordenador: Walber José Freitas Lima
Valor : Cr\$ 3.032.640,00
Exercício: 1985
- e) Processo nº 01883/86
Origem : Escola Preparatória Princesa Isabel
Ordenador: Joana Alcídia de Araújo Costa
Valor : Cr\$ 43.200,00
Exercício: 1986
- f) Processo nº 00396/87
Origem : Centro Comunitário Universal
Ordenador: Maria Helena da Costa Carneiro
Valor : Cr\$ 38.400,00
Exercício: 1986
- g) Processo nº 01858/86
Origem : Centro de Obras Culturais e Sociais Leão XIII
Ordenador: Frei Dionísio Pastor Bueno
Valor : Cr\$ 19.200,00
Exercício: 1986
- h) Processo nº 00378/86
Origem : Associação Comunitária Parque da Cabanagem
Ordenador: Darcy dos Santos Brito
Valor : Cr\$ 24.000,00
Exercício: 1986
- i) Processo nº 02239/86
Origem : Sociedade Civil Escolinha Santa Maria Bertilla
Ordenador: Clélia Clivia Lobato da Silva
Valor : Cr\$ 57.600,00
Exercício: 1986
- j) Processo nº 01245/86
Origem : Centro Comunitário Nossa Senhora das Graças
Ordenador: Lúcio Souza Vilhena
Valor : Cr\$ 38.400,00
Exercício: 1986

- 1) Processo nº 01712/86
Origem : Grupo Assistencial da Casa da Criança Santa Inês
Ordenador: Luiz Gonzaga Baganha
Valor : Cr\$ 43.200,00
Exercício: 1986

m) Processo nº 02567/86
Origem : Escola Comunitária Emerson Rollemberg
Ordenador: Elio Souza dos Santos
Valor : Cr\$ 115.200,00
Exercício: 1986

n) Processo nº 02036/86
Origem : Preventório Santa Terezinha
Ordenador: Juracy Magno e Silva Bastos
Valor : Cr\$ 14.400,00
Exercício: 1986

o) Processo nº 01496/86
Origem : Centro Comunitário Marechal Mascarenhas de Moraes
Ordenador: Adamilza Cardoso Pampylilio
Valor : Cr\$ 43.200,00
Exercício: 1986

p) Processo nº 01844/86
Origem : Escola Comunitária Machado de Assis
Ordenador: Ivanil dos Santos Chaves
Valor : Cr\$ 62.400,00
Exercício: 1986

q) Processo nº 00399/87
Origem : Associação de Moradores do Bairro da Terra Firme
Ordenador: Raimundo de Souza Ferreira
Valor : Cr\$ 33.600,00
Exercício: 1986

r) Processo nº 01068/86
Origem : Escola de Iniciação Profissional Madre Maria de Jesus-João Pilatos
Ordenador: Ana Ramos Cintra
Valor : Cr\$ 9.600,00
Exercício: 1986

s) Processo nº 01041/86
Origem : Centro Comunitário Gonçalves Duarte
Ordenador: Maria Ferreira de Almeida
Valor : Cr\$ 33.600,00
Exercício: 1986

t) Processo nº 01248/86
Origem : Grupo de Escoteiros do Mar São Jorge
Ordenador: Ciro Ferreira
Valor : Cr\$ 19.200,00
Exercício: 1986

ACORDAM os Conselheiros do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por decisão unânime, aprovar as prestações de contas e autorizar a Presidência deste Conselho a expedir o competente Alvará de Quitação em favor dos ordenadores das despesas.

Sala das sessões do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 16 de junho de 1987.
Conselheiro PAULO DOURADO
Presidente da sessão
Conselheiro LAUDELINO PINTO SOARES
Relator
Conselheiro HAROLDO JULIANO DA GAMA
Conselheiro LORIWAL MAGALHÃES
Conselheiro LAERCIO FRANCO
Foi presente: Procurador-Chefe Alcides Alcântara (G. Reg. nº 18735)

ACORDÃO Nº 00904
(Processo nº 01902/85)

Interessado: FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES DA SILVA
Responsável pelo SMER de Bagre
Relator : Conselheiro Laudelino Pinto Soares

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam da prestação de contas do Sr. Francisco de Assis Rodrigues da Silva, responsável pelo Serviço Municipal de Estradas de Rodagem (SMER) de Bagre, referente ao exercício financeiro de 1984,

ACORDAM os Conselheiros do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por decisão unânime, aprovar a presente prestação de contas e autorizar a Presidência deste Conselho a expedir o competente Alvará de Quitação, como ordenador de despesas do órgão, em favor do Sr. Francisco de Assis Rodrigues da Silva, relativamente ao emprego da importância de Cr\$ 4.460.700 (quatro milhões, quatrocentos e sessenta mil, setecentos e setenta e sete mil, oitenta e oito cruzeiros), passando um saldo para o exercício de 1985 de Cr\$ 817.088 (oitocentos e dezessete mil, oitenta e oito cruzeiros).

Sala das sessões do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 16 de junho de 1987.
Conselheiro PAULO DOURADO
Presidente da sessão
Conselheiro LAUDELINO PINTO SOARES
Relator
Conselheiro HAROLDO JULIANO DA GAMA
Conselheiro LORIWAL MAGALHÃES
Conselheiro LAERCIO FRANCO
Foi presente: Procurador-Chefe Alcides Alcântara

ACORDÃO Nº 00905
(Processo nº 00789/86)

Interessado: JOSÉ AUGUSTO SOARES AFFONSO
Ex-Diretor Geral do DNER de Belém
Relator : Conselheiro Laudelino Pinto Soares

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam da prestação de contas do Sr. José Augusto Soares Affonso, ex-Diretor Geral do Departamento Municipal de Estradas de Rodagem (DNER) de Belém, referente ao exercício financeiro de 1985,

ACORDAM os Conselheiros do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por decisão unânime, aprovar a presente prestação de contas e autorizar a Presidência deste Conselho a expedir o competente Alvará de Quitação em favor do Sr. José Augusto Soares Affonso, relativamente ao emprego da importância de Cr\$ 23.260.569,238 (vinte e três milhões, duzentos e sessenta milhões, quinhentos e sessenta e nove mil, duzentos e trinta e oito cruzeiros), passando um saldo para o exercício de 1986 de Cr\$ 679.495.411 (seiscientos e setenta e nove milhões, quatrocentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e onze cruzeiros).

Sala das sessões do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 16 de junho de 1987.
Conselheiro PAULO DOURADO
Presidente da sessão
Conselheiro LAUDELINO PINTO SOARES
Relator
Conselheiro HAROLDO JULIANO DA GAMA
Conselheiro LORIWAL MAGALHÃES
Conselheiro LAERCIO FRANCO
Foi presente: Procurador-Chefe Alcides Alcântara

ACORDÃO Nº 01002
(Processo nº 01633/86)

Interessado: MANOEL DA PAIXÃO E SILVA
Responsável pelo SMER de Igarapé-Miri
Relator : Conselheiro Laércio Franco

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam da prestação de contas do Sr. Manoel da Paixão e Silva, responsável pelo Serviço Municipal de Estradas de Rodagem (SMER) de Igarapé-Miri, exercício financeiro de 1985,

ACORDAM os Conselheiros do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por decisão unânime, aprovar a presente prestação de contas e autorizar a Presidência deste Conselho a expedir o competente Alvará de Quitação em favor do Sr. Manoel da Paixão e Silva, como ordenador de despesas do órgão, relativamente ao emprego da importância de Cr\$ 58.621.856,00 (cinquenta e oito milhões, seiscentos e vinte e um mil, oitocentos e cinquenta e seis cruzeiros), passando um saldo para o exercício de 1986 de Cr\$ 13.023.818,00 (treze milhões, vinte e três mil, oitocentos e dezoito cruzeiros).

Sala das sessões do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 23 de junho de 1987.
Conselheiro PAULO DOURADO
Presidente da sessão
Conselheiro LAERCIO FRANCO
Relator
Conselheiro HAROLDO JULIANO DA GAMA
Conselheiro IRAWALDYR ROCHA
Conselheiro LAUDELINO PINTO SOARES
Conselheiro LORIWAL MAGALHÃES
Foi presente: Procurador Maria Inês Gueiros

RESOLUÇÃO Nº 01006
(Processo nº 00562/85)

O Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em sessão plenária realizada no dia 09 de junho de 1987,

RESOLVE:

Aprovar, por votação unânime, o Parecer Prévio elaborado pelo Exmo. Sr. Conselheiro Laércio Franco, relator, favorável à aprovação das contas referentes ao exercício financeiro de 1984, do Prefeito Municipal de Faro, Sr. Teodoro Lobato.

Sala das sessões do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 09 de junho de 1987.

Conselheiro LECYR RIBOADES
Presidente

Conselheiro LAERCIO FRANCO

Relator

Conselheiro HAROLDO JULIANO DA GAMA

Conselheiro PAULO DOURADO

Conselheiro LAUDELINO PINTO SOARES

Conselheiro LORIWAL MAGALHÃES

Foi presente: Procurador-Chefe Alcides Alcântara (G.Reg. nº 18761)

RESOLUÇÃO Nº 01007
(Processo nº 00817/85)

O Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em sessão plenária realizada no dia 09 de junho de 1987,

RESOLVE:

Aprovar, por votação unânime, o Parecer Prévio elaborado pelo Exmo. Sr. Conselheiro Laudelino Pinto Soares, relator, favorável à aprovação das contas referentes ao exercício financeiro de 1984, do Prefeito Municipal de Anajás, Sr. Francisco José Koch Coutinho Filho.

Sala das sessões do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 09 de junho de 1987.

Conselheiro LECYR RIBOADES

Presidente

Conselheiro LAUDELINO PINTO SOARES

Relator

Conselheiro HAROLDO JULIANO DA GAMA

Conselheiro PAULO DOURADO

Conselheiro LORIVAL MAGALHÃES
Conselheiro LAERCIO FRANCO

Foi presente: Procurador-Chefe Alcides Alcântara

RESOLUÇÃO Nº 01009
(Processo nº 00069/87)

O Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em sessão plenária realizada no dia 11 de junho de 1987,

CONSIDERANDO a manifestação do Exmo. Sr. Conselheiro Paulo Dourado, relator, aprovada por votação unânime,

RESOLVE:

I - Considerar prejudicado o cadastramento, por ter dado entrada fora do prazo regimental, dos contratos nºs 23 / 86, 24/86, 25/86, 26/86 e 27/86, celebrados em 16.09.86, entre a Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Belém e as firmas NORIMAR-Indústria e Comércio de Alimentos, Panificadora e Confeitaria Belém, Molho Paulistano Ltda, M.R. Comércio Representação Ltda e Fernando do Vale Pereira Comércio de Alimentos, que têm como objeto a compra e venda de gêneros alimentícios para o Programa de Alimentação Escolar;

II - Nos termos da Resolução nº 672/86, de 17.06.86, mandar anexar os referidos contratos à prestação de contas daquela Secretaria, exercício financeiro de 1986, para análise conjunta.

Sala das sessões do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 11 de junho de 1987.

Conselheiro LECYR RICHARDES
Presidente

Conselheiro PAULO DOURADO
Relator

Conselheiro HAROLDO JULIAO DA GAMA
Conselheiro LAUDELINO PINTO SOARES
Conselheiro LORIVAL MAGALHÃES
Conselheiro LAERCIO FRANCO

Foi presente: Procurador-Chefe Alcides Alcântara

REPARTIÇÃO CRIMINAL

COMARCA DA CAPITAL

A doutora RAIMUNDA DO CARMO GOMES, Juíza de Direito da 1ª Vara Penal em exercício faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento, que pelo Dr. Manoel Santino Mascimonte Junior, 14º Promotor Público da Capital, apresentou denúncia contra e acusada **JOÃO SANTA BRIGIDA COSTA**, brasileira, solteira, de 44 anos de idade, portadora de posse, residente e domiciliada nesta cidade, na Travessa N-4, casa nº 78, Distrito de Icoaracy - no Conjunto da Cohab, e constando dos autos manda expedir e presente **"EDITAL"**, para que a acusada supra mencionada compareça a este Juízo no prazo de vinte (20) dias, a contar da data da publicação deste, no Diário Oficial do Estado do Pará, a fim de ser verificado e interrogado pela prática do crime capitulado no artigo 121, § 2º, incisos II e IV do Código Penal Brasileiro.

REPARTIÇÃO CRIMINAL, em 01 de Julho de 1987. //

Eu, a)

Claudionor Gomes da Silva. ///
escrivão que datilografou e subscrevi. //

DEA. RAIMUNDA DO CARMO GOMES
Juíza de Direito 1ª. Vara
Penal em exercício. //

EDITAL

A Doutora RAIMUNDA DO CARMO GOMES, Juíza de Direito da 1ª. Vara Penal em exercício, faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que pelo Dr. Manoel da Silva Castelo Branco, 12º Promotor Público da Capital, apresentou denúncia contra e acusada **SINVAL COUTINHO DE OLIVEIRA**, vulgo "Início", brasileiro, paraense, casado, motorista, com 37 anos de idade, filho de Sinval Cou-

tinho de Oliveira e de Raimunda Rocha Oliveira, residente e domiciliado nesta cidade no Conjunto Guajará I, W-63, casa 1651- Coqueiro, e constando dos autos que a mesma se encontra em lugar incerto e não sabido, manda expedir e presente **EDITAL** para que a acusada supra mencionada a este Juízo compareça no prazo de dez (10) dias, a fim de ser verificado e interrogado pela prática do crime capitulado no artigo 121 § 2º, inciso II do Código Penal Brasileiro.

REPARTIÇÃO CRIMINAL, em 02 de julho de 1987.

Eu, a)

Claudionor Gomes da Silva. ///
escrivão que datilografou e subscrevi. //

DEA. RAIMUNDA DO CARMO GOMES
Juíza de Direito da 1ª. Vara
Penal em exercício. // (G.R. nº 18749)

TERMO JUDICIÁRIO DE BUJARU

EDITAL

O Doutor JOÃO MIRALHA PEREIRA, Pretor de Bujaru, faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que pelo doutor MÁRIO NONATO FALANGOLA, Promotor Público de Bujaru, foi denunciado MANOEL BASTOS DE OLIVEIRA, de qualificação ignorada e idade desconhecida, com paradeiro em lugar incerto e não sabido como incurso nas penas do artigo 121 § 2º item II do Código Penal Brasileiro. E como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expedie-se o presente **EDITAL**; para que o denunciado sob pena de revelia, compareça a este Juízo no dia 21 do mês de setembro, às 10:30 horas, a fim de ser interrogado pela prática do crime acima mencionado. Bujaru, 16 de junho de 1987. EU, *João Miralha Pereira* escrevivo, o subscrevi.

João Miralha Pereira
JOÃO MIRALHA PEREIRA
PRETOR DE BUJARU

EDITAL

O Doutor JOÃO MIRALHA PEREIRA, Pretor de Bujaru, faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que pelo Doutor MÁRIO NONATO FALANGOLA, Promotor Público de Bujaru, foi denunciado LAELSON CRUZ COLAÇO JÚNIOR, brasileiro, solteiro, idade ignorada, atualmente foragido, filho de Laelson Cruz Colaço e Clélia Dias Colaço, que se encontra em lugar incerto e não sabido como incurso nas penas do artigo 121 § 2º, itens II e IV do Código Penal Brasileiro. E como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expedie-se o presente **EDITAL**; para que o denunciado sob pena de revelia, compareça a este Juízo no dia 22 do mês de setembro, às 10:30 horas, a fim de ser interrogado pela prática do crime acima mencionado. Bujaru, 16 de junho de 1987. EU, *João Miralha Pereira* escrevivo, o subscrevi.

João Miralha Pereira
JOÃO MIRALHA PEREIRA
PRETOR DE BUJARU

EDITAL

O Doutor JOÃO MIRALHA PEREIRA, Pretor de Bujaru, faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que pelo doutor MÁRIO NONATO FALANGOLA, Promotor Público de Bujaru, foi denunciado MANOEL TEIXEIRA DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, com 25 anos de idade, lavrador, filho de Manoel Lamberto de Oliveira e Maria Teixeira de Oliveira, e MANOEL LISLANDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, com 19 anos de idade, filho de Manoel Lamberto de Oliveira e Marcila Teixeira de Oliveira, todos residentes no Igarapezinho, nes-

te Município de Bujaru, que se encontram em lugar incerto e não sabido como incurso nas penas dos artigos 121 e 129 c/29 do Código Penal Brasileiro. E como não foram encontrados para serem citados pessoalmente, expedie-se o presente **EDITAL**; para que os denunciados sob pena de revelia, compareçam a este Juízo no dia 25 do mês de setembro, às 10:30 horas, a fim de serem interrogados pela prática dos crimes acima mencionados. Bujaru, 16 de junho de 1987. EU, *João Miralha Pereira* escrevivo, o subscrevi.

João Miralha Pereira
JOÃO MIRALHA PEREIRA
PRETOR DE BUJARU

EDITAL

O Doutor JOÃO MIRALHA PEREIRA, Pretor de Bujaru, faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que pelo doutor JORGE DE MENDONÇA ROCHA, Adjunto de Promotor Público de Bujaru, foi denunciado ANTÔNIO MAURINHO DA COSTA, brasileiro, natural do Estado do Rio Grande do Norte, solteiro, lavrador, com 27 anos de idade, filho de João Felipe de Oliveira e Maria Raimunda da Costa, que se encontra em lugar incerto e não sabido como incurso nas penas do artigo 121 caput do Código Penal Brasileiro. E como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expedie-se o presente **EDITAL**; para que o denunciado sob pena de revelia, compareça a este Juízo no dia 29 do mês de setembro, às 10:30 horas, a fim de ser interrogado pela prática do crime acima mencionado. Bujaru, 16 de junho de 1987. EU, *João Miralha Pereira* escrevivo, o subscrevi.

João Miralha Pereira
JOÃO MIRALHA PEREIRA
PRETOR DE BUJARU

EDITAL

O Doutor JOÃO MIRALHA PEREIRA, Pretor de Bujaru, faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que pelo doutor MÁRIO NONATO FALANGOLA, Promotor Público de Bujaru, foi denunciado FRANCISCO GRIGÓRIO DE SOUZA, brasileiro, cearense, motorista profissional, com 57 anos de idade, filho de Grigório Zefirino de Souza e Francisca de Souza Lima, que se encontra em lugar incerto e não sabido, como incurso nas penas do artigo 121 § 3º e § 4º - Lei 4.611 de 02/04/65 do Código Penal Brasileiro. E como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expedie-se o presente **EDITAL**; para que o denunciado sob pena de revelia, compareça a este Juízo no dia 30 do mês de setembro, às 10:00 horas, a fim de ser interrogado pela prática do crime acima mencionado. Bujaru, 16 de junho de 1987. EU, *João Miralha Pereira* escrevivo, o subscrevi.

João Miralha Pereira
JOÃO MIRALHA PEREIRA
PRETOR DE BUJARU

(G.Reg. nº 18571)

COMARCA DE MARACANÃ

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS.

A Dra. MARIA DA CONCEIÇÃO VIANA FIGUEIREDO, MM. Juíza de Direito da Comarca de Maracaná, Estado do Pará, na forma da lei, etc...

FAZ SABER aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que pelo Doutor Promotor de Justiça foi denunciado MARIOZAN DIÓGENES DA SILVA, brasileiro, solteiro, filho de Agenor da Silva e Luzia Marras da Silva, endereço desconhecido, como incurso nas penas do art. 129 § 3º do Código Penal. E como não foi encontrado para ser citado pessoalmente expedie-se o presente **EDITAL**, para que o denunciado compareça neste Juízo, no dia vinte (20) de agosto do ano em curso, às 11:00 horas, a fim de ser interrogado pela prática do crime acima mencionado. Cartório do Único Ofício da cidade de Maracaná, aos vinte e cinco (25) de junho de 1987. EU, Oacir Carrera Ferreira, Escrivivo o datilografou e subscrevi.

Maria da Conceição Viana Figueiredo
MARIA DA CONCEIÇÃO VIANA FIGUEIREDO
JUÍZA DE DIREITO
(G. Reg. nº 18729)